

GK-1 Via-90006008232366



22

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

* * * * *
* * * * *

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

* * * * *
* * * * *
* * * * *



RELATÓRIO ANUAL DA JUSTIÇA MILITAR

ANO DE 1968

APRESENTAÇÃO

SENHORES MINISTROS

Tenho a honra e a satisfação de apresentar ao plenário desta Corte o Relatório Anual da Justiça Militar referente ao ano de 1968.

Não é fácil a missão de presidir este Tribunal. Entretanto, a honra de fazê-lo paga regularmente as dificuldades e os tropeços que semeiam o caminho do Presidente.

De fato, a independência do Judiciário Militar, decorrente da Constituição Federal, exige frequentemente coragem, na luta contra a interferência, muitas vezes efeito do pouco conhecimento das leis, especialmente a Lex-Legum, de poderes estranhos ao Judiciário.

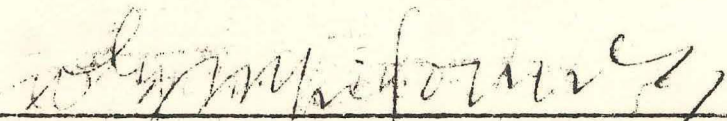
Tivemos, durante o biênio, mais de uma ocasião em que fomos forçados ao desempenho desagradável e difícil de defender o Judiciário Militar.

Do ponto-de-vista interno, não é das mais fáceis tarefas presidir as sessões, de vez que o Presidente não dispõe de outra sanção - o que é juridicamente sadio - que a interrupção das sessões quando o Regimento Interno é desobedecido.

Assim, afirmamos a VV.Ex^{as}. que é difícil e delicada, e muitas vezes desagradável, a missão do Presidente do S.T.M. .

Agradeço cordialmente aos Exm^{os}. Srs. Ministros, a colaboração recebida, que facilitou bastante a tarefa pesada de presidir o Superior Tribunal Militar.

Rio de Janeiro, GB., em 14 de março de 1969.


GENERAL-DE-EXÉRCITO OLYMPIO MOURÃO FILHO
MINISTRO-PRESIDENTE

1ª PARTE

CALENDÁRIO

1) APRECIACÃO:

O ano judiciário ora findo, que teve início em 15 de março de 1968 e encerramento a 10 de janeiro de 1969, foi marcado pela comemoração de diversas datas festivas e com a visita feita a este Tribunal, pelo Exm^o. Sr. Ministro Luiz Gallotti, digníssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Além disso, tivemos a posse de três novos Ministros, os Exm^{os}. Srs. Dr. Eraldo Gueiros Leite, Dr. João Mendes da Costa Filho e Vice-Alm. Mário Cavalcanti de Albuquerque.

Estiveram em exercício, durante todo o ano, como Ministros-Convocados, os Exm^{os}. Srs. Auditores Waldemar Tôrres da Costa, Georgenor Acylino de Lima Tôrres e, por algum tempo, o Vice-Almirante Heitor Plaisant Filho, os quais muito abrilhantaram, com sua inteligência e saber, os trabalhos do Tribunal. Ainda, estiveram em exercício, convocados para o julgamento da Ação Originária nº 31 (Embargos) e da Apelação nº 36.751, respectivamente, o Exm^o. Sr. Vice-Almirante Waldeck Lisbôa Vampré e o Exm^o. Sr. Tenente-Brigadeiro Oswaldo Balloussier, de acordo com o artigo 54, letra "a", do Código da Justiça Militar.

Face às disposições da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, o Tribunal esteve em recesso, no período de 20 de dezembro de 1968 a 6 de janeiro de 1969.

2) EVENTOS:

Relação cronológica dos diversos acontecimentos importantes da Justiça Militar, a saber:

a) Este Egrégio Tribunal houve por bem, em decisão de 10/1/68, atribuir ao Presidente a competência para julgar Habeas-Corpus de indiciados presos. Durante o recesso, de 15/1 a 15/3/68, o Presidente julgou os seguintes Habeas-Corpus:

HC 29 239 - Walter Tesch

Decisão: Negada a ordem "ad referendum" do Tribunal
(31.1.68)

3.4.68 - Unânimemente homologada a decisão.

HC 29 241 - Maria Esther Seleme Antelo

Decisão: Negada a ordem "ad referendum" do Tribunal
(17.1.68)

27.3.68 - Homologada a decisão.

HC 29 245 - Romario Ribeiro Jr. e outros

Decisão: A Presidência negou a ordem "ad referendum" do Tribunal (13.2.68)

22.3.68 - Homologada a decisão.

HC. 29 251 - Arildo de Souza Miranda

Decisão: A Presidência não tomou conhecimento da medida impetrada, por ser o feito da competência da Justiça Comum (13.2.68).

20.3.68 - Homologada a decisão da Presidência.

HC. 29 252 - Antonio Burock

Decisão: A Presidência não tomou conhecimento da medida impetrada, por ser da competência da Justiça Comum. (13.2.68)

20.3.68 - Prejudicado.

HC. 29 267 - Diogo Ortega Algarra

Decisão: Concedida a ordem, por incompetência da Justiça Militar (8.3.68)

20.3.68 - Unânimemente homologada a decisão da Presidência.

b) Abertura e encerramento do ano judiciário

Março/68

15 - Início dos trabalhos referentes ao ano judiciário de 1968.

Janeiro/69

14 - Encerramento dos trabalhos referentes ao ano judiciário de 1968.

c) Eleições

Não houve.

d) Visitas importantes

Julho/68

10 - Estêve em visita a êste Tribunal, o Exm^o. Sr. Ministro Luiz Gallotti, Presidente do Supremo Tribunal Federal, que veio apresentar seu protesto e solidariedade ao Tribunal, pela afronta ao Poder Judiciário, quando da manifestação dos estudantes.

e) Decisões do Tribunal, do ponto-de-vista social

Maio/68

24 - Saudou o Exército pelo transcurso da data da Batalha de Tuiuti.

Junho/68

12 - Associou-se às homenagens que a Marinha prestou ao eminente Almirante Barroso, quando se comemora, a 11 de junho, a Batalha Naval do Riachuelo.

12 - Saudou o Correio Aéreo Nacional, pelo transcurso de seu 37º aniversário.

Agosto/68

- 26 - Prestou homenagem ao Duque de Caxias, pelo transcurso de mais um "Dia do Soldado", que se comemora a 25 de agosto.

Outubro/68

- 25 - Comemorou mais um "Dia do Aviador", que transcorreu dia 23 de outubro.

Novembro/68

- 27 - Homenageou os que tombaram em defesa da Pátria, na intenção comunista de novembro de 1935.

Dezembro/68

- 16 - Saudou o "Dia da Marinha", que se comemora em 13 de dezembro.

f) Posse e despedidas de Ministros

Tomaram posse os Exm^{os}. Srs. Ministros dêste S.T.M.: Dr. Eraldo Gueiros Leite (18/3/68), Dr. João Mendes da Costa Filho (3/7/68), Vice-Almirante Mário Cavalcanti de Albuquerque (20/9/68).

Despediu-se do cargo de Ministro convocado dêste S.T.M., o Exm^o. Sr. Contra-Almirante Heitor Plaisant Filho (29/11/68).

g) Decisões administrativas do S.T.M.

Abril/68

8 - Questão Administrativa nº 88

Por unanimidade, aceitou a indicação feita pelo Dr. Auditor da 1ª Auditoria da Marinha, de nomeação de José Fernandes Nogueira, como Auxiliar-de-Limpeza daquela Auditoria.

15 - Mandado de Segurança nº 73

Por unanimidade, indeferiu a segurança requerida por Manoel de Souza Neves, 1º Substituto de Oficial-de-Justiça de 2ª entrância da J.M., que impetrou contra o ato do Exm^o. Sr. Ministro-Presidente, que lhe negou o aproveitamento no cargo de Oficial-de-Justiça.

Maio/68

8 - Mandado de Segurança nº 74

Por maioria, concedeu o Mandado impetrado pelo Dr. Jacob Goldemberg, 1º Substituto-de-Auditor de 2ª entrância, de acordo com os termos da impetração, ou seja, "Direito à Estabilidade". (Retificação da Ata de 6-5-1968).

17 - Mandado de Segurança nº 76

Por maioria, concedeu, em parte, o Mandado impetrado por Estanislau Maximino Guimarães, Auxiliar-Judiciário, Símbolo PJ-7, reconhecendo o direito à aposentadoria com uma promoção.

17 - Mandado de Segurança nº 79

Por maioria, concedeu, em parte, o Mandado impetrado por Sebastião Luiz, Auxiliar-Judiciário, Símbolo PJ-9, reconhecendo o direito à aposentadoria com uma promoção.

24 - Questão Administrativa nº 89

Por unanimidade, não tomou conhecimento da decisão do Egrégio Tribunal de Contas da União, que considerou ilegal a aposentadoria de Aristarco Gonçalves Siqueira, Diretor-de-Serviço, aposentado, dêste S.T.M. .

Junho/68

12 - Mandado de Segurança nº 80

Julgou prejudicado o mandado impetrado por Cadmo Guimarães Schram contra a decisão da Comissão Examinadora do Concurso de Auditor de 1ª entrância, que indeferiu seu pedido de inscrição no referido Concurso.

21 - Mandado de Segurança nº 82

Por unanimidade, denegou a segurança impetrada por Mário Soares de Mendonça, Advogado-de-Ofício, para que lhe fôsse protegido e restabelecido o direito líquido e certo de prestar o concurso de Auditor de 1ª entrância da J.M. .

26 - Mandado de Segurança nº 81

Por unanimidade, rejeitou a preliminar apresentada pelo Exmº Sr. Ministro Cen. Ex. Pery Constant Bevilacqua, no sentido de ser o requerente submetido a exame de sanidade mental. De meritis - O Tribunal, por maioria, tomou conhecimento e indeferiu a Segurança impetrada pelo Dr. José Tinoco Barreto-Auditor, em disponibilidade, por falta de amparo legal (Ata do dia 28-6-968).

Julho/68

5 - Mandado de Segurança nº 77

Por maioria, concedeu o Mandado impetrado pelo Escrevente - Juramentado Nilton Rangel Coutinho, reconhecendo o direito à aposentadoria, sem os 20%.

15 - Mandado de Segurança nº 78

O Tribunal, por maioria, concedeu, em parte, a segurança para ser Alexandre José do Itaipava Silva Chaves, Oficial-Judiciário, Símbolo PJ-3, dêste Tribunal, aposentado como Diretor-de-Serviço PJ-1, sem os 20%.

29 - Questão Administrativa nº 90

Por unanimidade, indeferiu a Questão Administrativa, na qual o Dr. Luiz Maria de Alvarenga Vianna, 1º Substituto de Auditor da 2ª Aud. da 1ª R.M., solicita estabilidade na função, sendo negada a estabilidade.

Agosto/68

5 - Mandado de Segurança nº 75

Por maioria, negou o mandado impetrado pelo Dr. Raphael Carneiro Maia, que o impetrara contra a decisão proferida nos autos da Petição nº 216/67.

16 - Questão Administrativa nº 92

Por maioria, deferiu a Questão Administrativa, na qual o Escrivão de 2ª entrância da J.M., Coryntho Brayner Nunes dos Santos solicitara gratificação de representação igual à estabelecida para os Diretores-de-Serviço. A medida foi estendida a todos os Escrivães, a partir de 16-8-68.

Outubro/68

14 - Questão Administrativa nº 91

Por unanimidade, deferiu a Questão Administrativa, na qual o Dr. Waldemar Tôrres da Costa, Auditor-Corregedor da J.Militar, convocado como Ministro dêste S.T.M., solicitara a crêscimo de vencimento, com base em decisão do Tribunal de Contas da União (Lei nº 3.414/58).

21 - Questão Administrativa nº 93

Homologou a desistência do pedido de permuta formulado pelos Auxiliares-Judiciários, Símbolo "PJ-8", Fernando José Fernandes, do Quadro da Secretaria dêste Tribunal e José Alfredo Martinez da Silva, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara.

25 - Questão Administrativa nº 94

Por unanimidade, deferiu o pedido de salário-família do 2º Substituto de Auditor da 2ª Auditoria da 2ª R.M., Dr. Arylton da Cunha Henrique, quando o mesmo estiver em exercício.

Novembro/68

25 - Questão Administrativa nº 95

Por maioria, deferiu o pedido de aposentadoria do Auxiliar-de-Limpeza, Símbolo PJ-10, Elídio Ivo da Rocha, o Quadro da Secretaria do S.T.M., com base nas leis de guerra.

Dezembro/68

6 - Questão Administrativa nº 98

Por unanimidade, aprovou a nomeação do cabo FN- Euclides Pereira da Silva, que serve neste S.T.M., o qual solicitara a prioridade para nomeação ao cargo inicial da carreira de Motorista, tendo em vista sua qualidade de ex-combatente.

6 - Questão Administrativa nº 96

Por unanimidade, decidiu rever o ato de aposentadoria de Roberto de Barros, excluindo 20%, de acordo com parecer do Egrégio Tribunal de Contas da União, visto que teve, o mesmo, ao aposentar-se, uma promoção e que esta vantagem é excludente do acréscimo de 20%

16 - Questão Administrativa nº 97

Por unanimidade, deferiu o pedido de relevação de pena imposta pelo Ato nº 1.698/67, ao Escrevente-Juramentado, Símbolo PJ-6, Efigênio Nogueira Pinto, da 2ª Aud. da Marinha.

18 - Questão Administrativa nº 98

Por unanimidade, indeferiu o pedido do Dr. Bráulio Tibúrcio Ferreira, Advogado-de-Ofício da 2ª Aud. da Marinha, que solicitara acréscimo de vencimentos, com base no art. 12, V, da Lei 3.414/58 e na decisão da Q.A. nº 91.

18 - Mandado de Segurança nº 83

Por unanimidade, negou a segurança impetrada por Paulo Antônio Leone Neto, advogado, que a solicitara com fundamento no art. 150 - 21 da Constituição Federal de 1967 e Lei nº 1.533 de 1971, art. 1º, contra a Comissão do Concurso de Auditor de 1ª Entrância da J.M., pela sua não inclusão na lista homologatória dos classificados.

h) Diversos

Outubro/68

- 25 - O Tribunal prestou homenagem aos Ministros Tenentes-Brigadeiros Francisco de Assis Corrêa de Mello, Gabriel Grun Moss e Armando Perdigão, que foram condecorados com a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Aeronáutico.

2ª PARTE

ADMINISTRAÇÃO

1) APRECIÇÃO:

Conforme se tem salientado em relatórios anteriores, os problemas administrativos da Justiça Militar são múltiplos e de difícil solução.

Das medidas então apontadas como necessárias ao melhor equacionamento desses problemas, muitas foram adotadas e postas em execução, enquanto outras, por impossibilidade material, continuam pendentes de adoção.

Tomaram-se maiores cuidados na elaboração da proposta orçamentária, daí resultando a aprovação de melhores verbas, quer para os serviços do Tribunal, quer para os das Auditorias; adquiriram-se mais veículos para os serviços do Tribunal e novas máquinas para o Tribunal e as Auditorias, inclusive algumas máquinas elétricas de escrever e modernas máquinas foto-copiadoras, o que aumentou consideravelmente a capacidade de produção dos diversos setores da administração; instalaram-se aparelhos de ar condicionado na Sala de Sessões e em diversas outras dependências do Tribunal, melhorando-se, assim, as condições de conforto dos que aí trabalham; distribuíram-se verbas para reaparelhamento de todas as Auditorias; inaugurou-se nova e confortável sede para a Auditoria da 7ª R.M.; finalmente, a Presidência do Tribunal realizou um intenso e cansativo programa de viagens de inspeção e contacto pessoal com as Auditorias, conforme se demonstra em outra parte deste relatório.

Não foi possível, entretanto, a reestruturação dos órgãos da Secretaria, com a fusão das Diretorias e a criação de outras; a elaboração de programas de cursos de administração, em cumprimento ao que se acha previsto no Regulamento dos Serviços Auxiliares; a organização de um serviço de rancho adequado às necessidades de todos aqueles que trabalham nesta Corte, sendo possível, tão somente, a mudança de concessionário do restaurante; e, por fim, a transformação em lei de projeto de reorganização dos quadros da Secretaria e dos Cartórios das Auditorias, que se acha em tramitação no Congresso Nacional.

A impossibilidade de adoção da maioria dessas medidas decorreu, em grande parte, da falta de instalações adequadas, em que de há muito vive este Tribunal, problema esse que só poderá ser solucionado em definitivo, como se tem dito, com a mudança do Tribunal para Brasília.

2) PRINCIPAIS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS:

a) Transferência para Brasília:

No relatório do ano de 1967, expus a aflitiva situação, no que tange às construções no D.F., com que se batia este Tribunal.

Iniciamos o ano de 1968 com as obras paralisadas por falta de numerário e no entanto dispúnhamos da concessão de um crédito suplementar de NCR\$ 2.000.000,00 e mais verba orçamentária de 1967 no valor de NCR\$ 1.200.000,00 ambos, porém, não liberados.

A Novacap nos últimos dias do ano de 1967, através de ofício, nos informava que nossa dívida com as firmas empreiteiras ascendia a NCR\$ 1.700.000,00.

Por essa época, recebíamos uma proposta de financiamento da Caixa Econômica Federal, cujas exigências de amortização, no entanto, fêz-nos enviar uma exposição ao Exm^o. Sr. Presidente da República, pois para assumirmos com a referida Caixa o compromisso exigido, iríamos fatalmente avançar na gestão do meu sucessor e para tanto necessitaríamos de cobertura nos orçamentos subsequentes. Entretanto, não obstante o apoio recebido do Exm^o. Sr. Presidente da República, o processo levou longo tempo transitando nos órgãos técnicos dos Ministérios do Planejamento e Fazenda e ao final não obtivemos a solução necessária pois o último parecer da Comissão de Programação Financeira, desse último Ministério, dizia que "quando da apresentação da proposta orçamentária do Superior Tribunal Militar, será estudada a viabilidade ou não da sua aprovação". Isto não nos autorizava a continuar os entendimentos com a Caixa Econômica, e os abandonamos.

Estamos convencidos de haver-mos agido certo, pois quando da apresentação da referida proposta orçamentária e apesar das explicações anexas enviadas, a mesma não foi aprovada, tendo sido sensivelmente diminuída. De tudo, no entanto, resultou um benefício, pois conseguimos a liberação total do Crédito Suplementar, já agora com a nova denominação de Crédito Especial, no valor de ... NCR\$ 2.000.000,00 e de mais NCR\$ 500.000,00 consignado no orçamento de 1967 para a construção de apartamentos. Embora as gestões feitas junto ao Ministério da Fazenda, não conseguimos evitar que o restante do referido orçamento, no valor de NCR\$ 700.000,00 e que se destinava à construção da sede, caísse em exercícios findos.

Porém, a liberação daquelas verbas, veio apenas corrigir a situação esdrúxula pois cerca de 70% foram consumidas para saldar débitos já faturados na Tesouraria da Novacap.

Tendo em vista ainda perdurar a situação de estagnação das obras, onde só a ECEL mantinha o ritmo de construção e os edifícios que lhe estavam afetos já estavam em fase de acabamento, determinei que se continuassem as gestões junto aos órgãos fazendários, visando agora a liberação das verbas consignadas para 1968, isto é, NCR\$ 2.500.000,00 para a sede e NCR\$ 1.000.000,00 para residências.

A par disso, no afã de mudar e contando com 3 prédios residenciais praticamente prontos e a promessa verbal da Novacap da cessão da sede provisória do T.F.R., em vias de mudar para a sua própria, mandei que fôsse enviado um ofício àquela empresa, visando assegurar por escrito aquela cessão e determinei ao meu Gabinete que elaborasse um plano para a mudança por escalões.

Isto não se concretizou afinal, pois por proposta do saudoso Ministro Almirante Esq. José Santos de Saldanha da Gama, o plenário decidiu por esmagadora maioria (contra apenas o meu próprio voto) de só se realizar a mudança quando tôdas as obras estivessem concluídas.

As gestões junto ao Ministério da Fazenda terminaram por surtir efeito e em agosto foi conseguida a liberação da verba orçamentária dentro do seguinte esquema:

Agosto	NCR\$	900.000,00
Setembro	"	600.000,00
Dezembro	"	600.000,00
Janeiro	"	600.000,00
Março	"	800.000,00

Não obstante essa liberação, as obras não tiveram continuidade e para conhecer "in loco" a situação fiz embarcar para Brasília o meu Assistente-Militar e o seu relatório foi o seguinte:

- 1º) - A firma ECEL, continuava trabalhando normalmente e face à nova dotação de meios, iria ultimar o acabamento dos prédios residenciais na SQ 115 Sul - projeções 8, 10 e 11;
- 2º) - A firma CCA, responsável pelas construções residenciais nas projeções 1 e 6 da SQ 115 - Sul, com as obras totalmente paralisadas;
- 3º) - A firma Graça Couto, responsável pela construção de 2 blocos de apartamentos na SQ 407/8-Norte, também com as obras paralisadas;
- 4º) - A firma Civilsan, que tem a seu cargo a construção da sede, havia terminado o subsolo e paralisado as obras e entrado com uma documentação na Novacap arguindo a necessidade de reavaliação da obra numa base aproximada de 40%, além do reajustamento de 35% previsto no contrato;
- 5º) - Face a situação, foi realizada uma reunião de Diretores da Novacap à qual meu Assistente compareceu, e, em princípio, ficou decidido que somente o contrato da ECEL seria mantido e os outros, seja por exigências justas mas ilegais ou por interesses mútuos, seriam rescindidos.

Isto posto, esta Presidência enviou, em outubro, à Novacap, um ofício solicitando um resumo da situação e recebeu, no último dia do ano, a resposta no ofício nº 864/68, de 31 Dez 1968, cuja cópia é a seguinte:

"Senhor Ministro Presidente:

Apraz-me encaminhar a V.Ex^a. um relatório sôbre as obras decorrentes dos convênios entre essa Egrégia Côrte e a Novacap: E difício Sede do Tribunal e Residências para os seus funcionários.

O convênio do Edifício Sede, com um valor de NCR\$ 8.200.000,00 permitiu a contratação de obras no valor de NCR\$... 4.467.031,00 (CIVILSAN) e NCR\$ 139.736,00 (SONDOTÉCNICA) num to tal de NCR\$ 4.606.767,00. Para tal, até a presente data foram re cebidos NCR\$ 1.250.000,00 dos quais NCR\$ 857.268,52 serviram pa ra pagamentos, restando uma disponibilidade financeira de NCR\$.. 784.783,49.

Conforme o esquema de liberação aprovado, deveremos rece ber, até maio de 1969, NCR\$ 1.250.000,00, dando até aquela data uma possibilidade financeira de NCR\$ 2.034.783,49.

A condição física da obra é a seguinte:

- a) Estrutura concluída até o nível da Praça dos Tribu - nais (laje de piso do pavimento térreo);
- b) 150.893 kg de ferro dobrado e depositado no canteiro do serviço (dita ferragem já está paga).

O Convênio das Residências com um valor de NCR\$ 7.319.180,00 ensejou a contratação de obras no valor de NCR\$ 7.322.765,21, sendo NCR\$ 3.066.394,50 (ECEL), NCR\$ 1.359.572,00 (GRAÇA COUTO), NCR\$ 2.346.604,71 (C.C.A.), NCR\$ 236.247,00 e NCR\$ 313.947,00 (ELEVADORES SUR). Até a presente data foi recebido .. NCR\$ 4.571.541,33, importância depositada, mais os juros, e ten do sido efetuados pagamentos no valor de NCR\$ 3.613.421,39, exis te uma disponibilidade financeira de NCR\$ 958.119,94. Conforme o esquema de liberação aprovado, deverá ser recebido até março de 1969, NCR\$ 750.000,00, dando até aquela data uma possibilidade fi nanceira bruta de NCR\$ 1.708.119,94.

A rescisão dos contratos com a GRAÇA COUTO, CCA e Eleva dores Sur, na parte correspondente aos prédios das firmas constru toras citadas, tirará do saldo contratual NCR\$ 4.040.889,28 um va lor de NCR\$ 3.485.442,83, restando pois a pagar NCR\$ 555.446,45 à firma ECEL e à ELEVADORES SUR.

Deduzindo êste saldo contratual dos valores recebidos e a receber, haverá até março um saldo disponível bruto de NCR\$... 1.152.673,49. Considerando o reajustamento a pagar à firma ECEL, no valor estimado em NCR\$ 700.000,00 e despesas no acêrto da res cisão do contrato com os distratos supramencionados no valor esti mado de NCR\$ 50.000,00, o total perfazendo mais ou menos NCR\$ 750.000,00, ficará um saldo disponível aproximado de NCR\$ 400.000,00.

Seguem, em anexo, um quadro demonstrativo correspondente às análises supra, assim como cópia das prestações de contas parciais, já encaminhadas anteriormente.

As condições físicas das obras são as seguintes:

- a) ECEL - SQ 315/sul projeções 8, 10 e 11 - em fase final de acabamento. O término dos serviços está previsto para 15 de janeiro de 1969.
- b) C.C.A. SQ/315-Sul projeções 1 e 6 - na projeção 1, a laje do subsolo está concretada e na projeção 6, somente foram executadas as fundações. As obras não oferecem condições para instalação dos equipamentos dos elevadores.
- c) GRAÇA COUTO S/A - SQD 407/8/Norte - 2 blocos de apartamentos estando pronto no conjunto 40% do concreto armado e 10% das instalações embutidas.

Em assim sendo, aguardo as providências que V.Ex^a. determinar a fim de concretizar o prosseguimento ou a conclusão de uma ou outra obra, face aos recursos ainda disponíveis e aos recursos que possam ser destinados no decorrer de 1969.

Agradecendo a atenção dispensada, valho-me do ensejo para renovar a V.Ex^a. os protestos da mais elevada consideração."

(A) SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Viação e Obras e
Superintendente da Novacap.

A seguir, e para encerrar a presente exposição, eis o resumo financeiro nesta data.

1 - Convênios realizados com a Novacap:

Para construção da Sede	NCR\$ 8.200.000,00
" " de Apartamentos "	7.319.180,00

2 - Contratos realizados pela Novacap:

a) Sede:

Civilsan	NCR\$ 4.467.031,00
Sondotécnica	" 139.736,00
	NCR\$ 4.606.767,00

b) Apartamentos:

ECEL	NCR\$ 3.066.394,50
Graça Couto	" 1.359.572,00
CCA	" 2.346.604,71
Elevadores SUR	" 236.247,00
" "	" 313.947,00
	NCR\$ 7.322.765,21

RESUMO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FEITAS PELA NOVACAP

ATÉ 19.12.1968

3.1. - Referente à Sede:

Nº	DESIGNAÇÃO	R E C E I T A		D E S P E S A		SALDO
		PARCIAL	TOTAL	PARCIAL	TOTAL	
1	Entregue à Novacap referente ao orçamento de 1968, cheque nº 723.261...	900.000,00				
2	Idem idem com o cheque nº 441.820 (parte)...	350.000,00	1.250.000,00			
3	Pago pela Novacap a Civilsan..			444.193,37		
4	Pago pela Novacap a Sondotécnica			20.149,39		
5	Pago pela Novacap a diversos..			873,75	465.216,51	
T O T A L:			1.250.000,00		465.216,51	784.783,49

Observação: Deve ser salientado neste ponto, que a Novacap prestou um auxílio ao S.T.M., de NCR\$ 392.052,01, do seu próprio orçamento para 1967.

3.2 - Apartamentos:

Nº	DESIGNAÇÃO	R E C E I T A		D E S P E S A		SALDO
		PARCIAL	TOTAL	PARCIAL	TOTAL	
1	Entregue a Novacap ref. ao orçamento de 1965, cheque nº 336.482.	1.100.000,				
2	Idem, ref. ao orçamento de 1966, cheque nº 307.268	719.180,				
3	Idem, ref. ao crédito esp., concedido em 66 e liberado em 68 cheque 593.610 (abril).	1.500.000,				
4	Idem, idem, cheque 650.017	1.000.000,				
5	Idem, ref. ao orçamento de 68- cheque nº 441.820 (parte).	250.000,				
6	Juros	<u>2.361,33</u>	4.571.541,33			
7	Pagamento feito p/Novacap a ECEL..			2.863.522,18		
8	Idem à CCA.....			201.092,75		
9	Idem à Graça Couto			232.263,44		
0	Idem à Elevadores SUR			306.208,53		
1	Idem à diversos			<u>1.046,42</u>		
	TOTAL				3.604.133,32	967.408,01

4. - Considerações financeiras finais:

No momento, já com mais uma parcela do orçamento de 1968 (dezembro) - entregue à Novacap e sem considerar pagamentos realizados por esta empresa cuja prestação de contas ainda não nos foi feita, devemos acrescentar mais NCR\$ 350.000,00 e NCR\$.. 250.000,00, respectivamente, aos saldos referentes à construção da Sede e moradias, o que os altera para: SEDE: NCR\$ 1.134.783,49 e APARTAMENTOS: NCR\$ 1.217.408,01.

b) Proposta orçamentária e orçamento para 1969:

A proposta orçamentária da Justiça Militar para 1969, foi elaborada com algumas alterações em relação a 1968. Dentre elas destacamos:

1) O valor global da proposta orçamentária da Justiça Militar para 1969 foi de NCR\$ 28.461.861. O orçamento finalmente aprovado e sancionado, foi de NCR\$ 13.492.600.

2) Proposta de verba para reequipamento da unidade (aquisição de veículos e outros) NCR\$ 670.000. Verba aprovada NCR\$.. 48.000.

3) Proposta de verba para Brasília NCR\$ 7.500.000. Verba aprovada NCR\$ 3.150.000.

4) É o seguinte o demonstrativo da despesa global por unidades orçamentárias da Justiça Militar:

	NCR\$
Superior Tribunal Militar	7.719.600
Auditoria de Correição	361.400
1ª Auditoria de Aeronáutica	309.400
2ª Auditoria de Aeronáutica	284.900
1ª Auditoria da 1ª Região Militar	323.500
2ª Auditoria da 1ª Região Militar	266.500
3ª Auditoria da 1ª Região Militar	426.700
1ª Auditoria da 2ª Região Militar	204.500
2ª Auditoria da 2ª Região Militar	217.100
1ª Auditoria da 3ª Região Militar	320.400
2ª Auditoria da 3ª Região Militar	252.100
3ª Auditoria da 3ª Região Militar	267.700
Auditoria da 4ª Região Militar	276.800
Auditoria da 5ª Região Militar	258.000
Auditoria da 6ª Região Militar	283.800
Auditoria da 7ª Região Militar	232.500
Auditoria da 8ª Região Militar	306.500
Auditoria da 9ª Região Militar	218.900
Auditoria da 10ª Região Militar	133.300
Auditoria da 11ª Região Militar	190.100

1ª Auditoria de Marinha	308.800
2ª Auditoria de Marinha	330.100
T O T A L	13.492.600

c) Crédito especial de NCR\$ 500.000,00:

O crédito especial de NCR\$ 500.000,00, aprovado pela Lei nº 5.038/66, foi liberado no exercício de 1967, pelo Decreto nº 60.125, de 25-1-1967, tendo sido aplicada grande parte deste crédito, no exercício de 1967, com o reaparelhamento do Tribunal e das Auditorias. O restante foi aplicado no exercício de 1968, atendendo a outras necessidades do Tribunal e Auditorias, da seguinte forma: compra de máquinas foto-copiadoras, aparelhos de ar condicionado, material para expediente, grampeador especial (Gab. Diretor), triângulos para carro, aspirador-de-pó, enceradeiras, máquinas de escrever (Auditorias e Tribunal), estabilizador de voltagem, sinaleiras para portão da garage, reforma de conjunto estofado (Gab. Presidência e Diretor-Geral), colocação de sanefas (Gabinete da Presidência e do Secretário da Presidência), extintor de incêndio, pastas de couro para carregar processos, bomba d'água, relógio datador numerador elétrico, grampeadores, porta vai e vem para sala de sessões, fornecimento e montagem de um sistema de difusão de som na sala de sessões, recuperação e revisão geral na rede de ramais telespeaker, armário de aço, armário estante, cadeiras giratórias, cadeiras fixas, fichários de aço, mesas de aço revestidas de fórmica, estabilizador elétrico com torneira, máscara para aparelho de oxigênio, bala de oxigênio para aparelho portátil, alcochoado para maca com oleado, seringa metálica para lavagem auditiva, sonda de nelaton (Serviço Médico), reaparelhamento da sala do Vice-Diretor, aparelhos porta-papel, reatores, passadeiras de lã para entrada principal do S.T.M., atapetamento da sala do Cartório da Auditoria de Correição, forração da sala e ante-sala do Auditor (3ª auditoria - 1ª R.M.), forração da bancada do Conselho de Justiça e estrado do Advogado (1ª Auditoria - 1ª R.M.), consêrto de elevador, bebedouro, aspirador-de-pó, mimeógrafo e mobiliário da sala de sessões.

Às Auditorias abaixo relacionadas, foram creditadas as seguintes importâncias, por conta do crédito especial de NCR\$... 500.000,00:

	NCR\$	NCR\$
Auditoria de Correição	3.000	3.000
1ª Auditoria da 1ª R.M.	3.000	3.000
2ª " " " "	3.000	3.000
3ª " " " "	3.000	3.000

	NCR\$	NCR\$
1ª Auditoria de Aeronáutica	3.000	3.000
2ª " " "	3.000	3.000
1ª Auditoria de Marinha	3.000	3.000
2ª " " "	3.000	3.000
1ª Auditoria da 2ª R.M.	1.100	
1ª " " " "	<u>5.000</u>	6.100
2ª " " " "	1.100	
2ª " " " "	<u>5.000</u>	6.100
1ª " " 3ª "	1.100	
1ª " " " "	<u>5.000</u>	6.100
2ª " " " "	1.100	
2ª " " " "	5.000	
2ª " " " "	<u>20.000</u>	26.100
3ª " " " "	1.100	
3ª " " " "	<u>5.000</u>	6.100
Auditoria da 4ª R.M.	1.100	
" " " "	10.000	
" " " "	<u>5.000</u>	16.100
Auditoria da 5ª R.M.	1.100	
" " " "	<u>5.000</u>	6.100
Auditoria da 6ª R.M.	1.100	
" " " "	<u>40.000</u>	41.100
Auditoria da 7ª R.M.	42.500	
" " " "	<u>4.000</u>	46.500
Auditoria da 8ª R.M.	<u>1.100</u>	1.100
Auditoria da 9ª R.M.	1.100	
" " " "	<u>5.000</u>	6.100
Auditoria da 10ª R.M.	<u>1.100</u>	<u>1.100</u>
T O T A L		<u>192.600</u>

d) Auditorias:

No ano de 1968, a Presidência realizou um programa cansativo de viagens de inspeção e contacto pessoal com as Auditorias, conforme relatório específico já encaminhado aos Srs. Ministros do Tribunal. Dêsse relatório, cabe repetir as seguintes observações sobre as diversas Auditorias da Justiça Militar:

1) Auditorias de 1ª entrância:

I - Auditoria da 4ª Região Militar- Juiz de Fora-MG-

A Auditoria está instalada em prédio do Exército, que atende apenas às exigências mínimas. Além disso, necessita e recebe constante apoio da 4ª Região Militar.

II - Auditorias da 2ª Região Militar - SP

As Auditorias de São Paulo, 1ª e 2ª da 2ª R.M., estão instaladas em próprio do Exército e são satisfatórias.

III - Auditoria da 5ª Região Militar - Curitiba - PR

A Auditoria da 5ª Região Militar está instalada no próprio prédio do Q.G. da AD/5 e por ser insuficiente, torna o seu funcionamento bastante precário.

IV - Auditorias da 3ª Região Militar - RS

a) Porto Alegre

Muito bem instalada a 1ª Auditoria da 3ª Região Militar. É o único órgão no Sul que ocupa um prédio próprio da Justiça Militar, desapropriado que foi para esse fim. Suas instalações são suficientes, amplas e permitem ainda dispor de moradia para o Juiz Auditor.

b) Bagé

Péssima. A Auditoria acha-se instalada em prédio de aluguel, muito velho, com assoalho, telhado e fôrro bastante estragados. É uma temeridade o trabalho em seu interior e não oferece nem mesmo segurança aos seus funcionários.

c) Santa Maria

A 3ª Auditoria da 3ª Região Militar, acha-se em local pouco adequado, que apenas permite o seu funcionamento precário. É um prédio alugado e sem condições de acolher um órgão de Justiça.

V - Auditoria da 6ª Região Militar - Salvador - BA

A Auditoria da 6ª Região Militar estava instalada em local totalmente inadequado. Longe da cidade, o Forte Monte Serrat, construção do tempo colonial, não apresentava nem mesmo condições mínimas para o funcionamento, o que obrigava seus servidores a esforços inauditos.

Ultimamente, porém, por especial deferência do Comando da 6ª Região Militar, a Auditoria mudou-se para várias dependências do antigo C.P.O.R. daquela Região, o que lhe permitiu ótimas instalações.

VI - Auditoria da 7ª Região Militar - Recife - PE

Esta Presidência inaugurou a nova sede da Auditoria da 7ª Região Militar, prédio novo, perfeitamente adequado, com todos os requisitos necessários para o seu bom funcionamento. Foi construído com o apoio da 7ª Região Militar, através o seu Serviço de Obras e com verbas previamente destinadas no orçamento de 1966, na ges

tão do meu antecessor, portanto. Cumpre aqui salientar que a obra se encontrava em fase final quando acabou a verba. Mais uma vez o Exército socorreu a Justiça Militar e cooperando decisivamente, mandou-a concluir com suas próprias verbas. No entanto, em que pese o ótimo imóvel, sua construção foi feita em local impróprio, zona portuária, com barulho constante.

VII - Auditoria da 10ª Região Militar - Fortaleza - CE

Também a Auditoria da 10ª Região Militar foi aquirida com verba para a construção de prédio próprio e mais uma vez contando com a cooperação do Exército através do Serviço de Obras da 10ª Região Militar, acha-se perfeitamente instalada no que diz respeito ao imóvel, necessitando, porém, de mobiliário adequado.

VIII - Auditoria da 8ª Região Militar - Belém - PA

Semelhante a sua oposta no extremo sul, a Auditoria da 8ª Região Militar está péssimamente instalada em prédio alugado, velho e sem a menor condição para acolher um órgão da Justiça. Não fôra o esforço / abnegado dos servidores daquele órgão a Auditoria não funcionaria a contento.

IX - Auditoria da 9ª Região Militar - Campo Grande - MT

Suas instalações são totalmente inadequadas, pois ocupa um pequeno apartamento de três quartos em terceiro andar de um prédio comercial bastante exíguo, que não lhe permite um funcionamento normal.

- Problemas vários e soluções -

- I - Instalações - Com exceção das 1ª Auditoria da 3ª Região Militar em Porto Alegre, Auditoria da 7ª Região Militar no Recife e da 10ª Região Militar em Fortaleza, próprios da Justiça Militar, as demais ou ocupam próprios do Exército (1ª e 2ª Auditoria da 2ª R.M., Auditoria da 4ª R.M., da 5ª R.M. e da 6ª R.M.) ou prédios alugados como é o caso das 2ª e 3ª Auditorias da 3ª R.M., em Bagé e Santa Maria e Auditoria da 8ª R.M. em Belém.

Os problemas apresentados foram os seguintes:

a) 2ª Aud. da 3ª Região Militar em Bagé no Rio Grande do Sul. Prédio muito velho, totalmente inadequado, bastante estragado, ameaçando inclusive desabar.

Solução: - A Auditoria já mudou e a diferença do valor do aluguel já foi obtida em verba suplementar para tal fim.

b) Auditoria da 6ª Região Militar, em Salvador-Bahia. Encontrava-se instalada no Forte Monte Ser rat, como já foi dito, totalmente inadequado.

Solução: - O problema já foi solucionado com o apoio do Exército que, sensível às necessidades, doou ótimas dependências do C.P.O.R. de Salvador. Devemos este benefício ao espírito de colaboração do General Abdon Senna, Digno Comandante da 6ª Região Militar.

c) Auditoria da 8ª Região Militar, em Belém -Pará. Como já foi dito na descrição da visita, o problema cruciante dêsse Juízo é o prédio, velho, péssima - mente conservado e sem possibilidades.

Solução: - Esta Presidência, em audiência com o Governador do Pará, solicitou o auxílio daquele governo, que o prometeu. Tentaremos obter um crédito para, juntamente com a verba estadual, ser construído um próprio da Justiça Militar.

II - Pessoal - Face à ampliação da esfera de atribuições da Justiça Militar, o quadro de funcionários dos cartórios das Auditorias ficou bastante reduzido em relação ao volume de trabalho. Dentro das possibilidades, as Auditorias têm sido apoiadas pelos Ministérios Militares e em quase tôdas encontram-se graduados emprestando sua colaboração.

Solução: - Ciente do problema, que ocorre também nesta Egrégia Côrte, esta Presidência fez ingressar no Congresso Nacional, um projeto-de-lei, visando a transformação e ampliação dos quadros da Secretaria dêste Superior Tribunal Militar e dos Cartórios das Auditorias. Tal Mensagem tomou o nº 1/67 e foi encaminhada em 3 de outubro de 1967. Esta Presidência tem acompanhado a sua tramitação e inclusive fez remeter a todos os Srs. Deputados uma carta-circular, solicitando rapidez para a mesma, vista a premência das necessidades.

Infelizmente, apesar dos esforços dispendidos, a Mensagem ainda se encontra na Comissão de Fiscalização Financeira.

A par disso, procurou-se minorar a situação, solicitando em vários casos o apoio das Forças Armadas com o empréstimo de graduados.

As Auditorias sediadas no Rio Grande do Sul, sem exceção, apresentaram problemas no que diz respeito às verbas de pessoal, pois contando com aparente má vontade da Delegacia Fiscal naquele Estado, tudo lhes era dificultado, como atraso de vencimentos, falta de pagamento de vantagens, diárias etc. Houve um caso em que o Delegado não acatando a decisão do então Presidente dêste S.T.M. (em 1964), que reconhecia o direito de um servidor na percepção de determinada vantagem, simplesmente não lhe vinha pagando. Outro problema lá ocorrido: os funcionários daquelas Auditorias jamais receberam a chamada absorção de Brasília, mesmo antes do parecer do Consultor Geral e da decisão do Presidente da República.

Solução: - Esta Presidência endereçou um longo ofício ao Ministro da Fazenda, expondo os fatos, protestando e exigindo uma providência imediata e estas foram tomadas, inclusive com o afastamento do titular daquela Delegacia.

Também em Campo Grande verificou-se a existência de problemas com a Delegacia Fiscal em Cuiabá, que atrasa a entrega das verbas normais, principalmente de pessoal e particularmente dos substitutos que passam três a quatro meses sem receber, frequentemente.

Solução: - Esta Presidência endereçou um ofício ao Ministro da Fazenda, exigindo a normalização dos pagamentos.

III) - Material - Baseado no relatório anual e ciente dos problemas existentes, a priori, e face à liberação de crédito especial, para reaparelhamento, foram distribuídos NCR\$ 1.100,00 a cada Auditoria, para a compra de geladeira e ventiladores.

Tivemos a atenção atraída para o problema das certidões, devido às reclamações constantes dos advogados que as requeriam. As demoras no atendimento constituíam rotina e eram motivo de críticas de alguns advogados, que lhes atribuíam o propósito deliberado de atrasar a Justiça.

O exame do problema, porém, mostrou que as verdadeiras causas eram as dimensões das denúncias, algumas de 20 a 30 páginas, e a falta de máquinas de escrever, bem como, e principalmente, a de pessoal habilitado, pois que a maioria dos escreventes e escrivães são da tilógrafos de dois dedos.

Ora, a técnica moderna não admite mais que se empreguem homens-hora no trabalho material em repartições públicas, porque ela fornece os elementos para nos libertarmos de processos superados, cedidos e de muito baixo rendimento. Assim, a Presidência não hesitou em fornecer às Auditorias implementos destinados à obtenção de cópias termofax. Foram dados aparelhos copiadores a todas as Auditorias de 1ª entrância, com exceção das sediadas em São Paulo, que receberam apenas uma máquina, num total de 11 implementos, importando em NCR\$ 71.101,80.

Dêste modo, uma certidão cuja extração exigia horas de labor improfícuo, pode ser feita em poucos minutos, com perfeição, sem estar sujeita a erros.

De resto, o espírito de automação dominou a administração da Justiça Militar.

Para a novel Auditoria da 7ª Região Militar, no Recife, foi destinada uma verba de NCR\$ 42.500,00, para aquisição de mobiliário.

Sentindo de perto os problemas de material das Auditorias de 1ª entrância e sensível às suas dificuldades, determinamos uma distribuição de numerário, realizada da seguinte maneira: NCR\$ 5.000,00 para as 1ª e 2ª Auditorias da 2ª Região Militar, 1ª, 2ª e 3ª Auditoria da 3ª Região Militar, Auditoria da 4ª Região Militar e 5ª Região Militar.

À Auditoria da 7ª Região Militar foram destinados NCR\$ 4.000,00, como complemento, os quais se destinaram especialmente à aquisição de dois aparelhos de ar refrigerado, pois como já foi dito, construída na zona portuária, verificou-se que o barulho constante não permitia um funcionamento normal das sessões dos Conselhos. A sala deve ser hermeticamente fechada para as ruas.

Posteriormente, esta Presidência determinou que fossem distribuídos à 2ª Auditoria da 3ª Região Militar, a qual mudou sua sede, NCR\$ 20.000,00, para reapearelhamento de mobiliário. Fato idêntico ocorreu com a Auditoria da 6ª Região Militar, que mudando para novas e amplas instalações, recebeu NCR\$ 40.000,00 para o mesmo fim.

2) Auditorias de 2ª entrância:

I - Auditorias do Exército

As 1ª, 2ª e 3ª Auditorias da 1ª R.M. estão instaladas em prédio especialmente construído na mesma área deste Tribunal. Suas instalações são funcionais, bem conservadas e atendem às necessidades do serviço.

Com a valiosa colaboração do Ministério do Exército, foram pintadas as respectivas salas.

O mobiliário compõe-se, em sua quase totalidade, de móveis de aço que estão sendo recuperados com a respectiva verba orçamentária.

Atendendo a solicitações dos Auditores, a Presidência colocou à disposição de cada Auditoria a importância de NCR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), por conta do Crédito Especial, a fim de serem empregados na aquisição de material de consumo e permanente.

O corpo de funcionários dessas Auditorias atende, perfeitamente, ao grande volume de trabalho, contando com o auxílio de graduados do Exército que ali prestam serviço.

II- Auditorias da Aeronáutica

As Auditorias da Aeronáutica estão localizadas no prédio do Ministério da Aeronáutica. Suas instalações são excelentes e funcionais, contando, inclusive, com biblioteca.

Tivemos a grata satisfação e a enorme surpresa de verificar que as mesmas estão dotadas de todos os requisitos para um bom funcionamento, contando com grande ajuda do Ministério da Aeronáutica.

O pessoal atende satisfatoriamente ao serviço, tendo a colaboração de graduados da Aeronáutica.

III- Auditoria de Correição

A Auditoria de Correição está instalada em salas do Edifício Inúbia, situado na Av. Presidente Wilson, 210, 3º andar, sendo a única Auditoria de 2ª entrância que ocupa prédio alugado.

Suas instalações são modestas, atendendo, entretanto, ao serviço. Mantém-se, exclusivamente, com a verba orçamentária que lhe é destinada, pois não recebe nenhuma ajuda dos Ministérios Militares, como ocorre com as demais.

O material permanente é bem cuidado, enquanto o de consumo é perfeitamente satisfatório.

IV- Auditorias de Marinha

Foi com surpresa bastante agradável que sentimos, nas Auditorias de Marinha, a grande transformação por que passaram suas instalações. Aquelas salas velhas, caindo aos pedaços, transformaram-se em outras amplas, bem pintadas, arejadas e atapetadas, graças às obras de recuperação que estão sendo feitas pelo Ministério da Marinha, com seus próprios recursos.

Para o mobiliário da 2ª Auditoria da Marinha, de acordo com informação prestada pelo Dr. Auditor, foi aberto, pelo Ministério da Marinha, um crédito de NCR\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros novos), que possibilitarão a substituição dos móveis antigos por outros modernos e funcionais.

O pessoal atende às necessidades do serviço, contando, também, com graduados da Marinha.

Considerando que as Auditorias da Marinha não possuem "termo-fax" para o seu serviço de cópias e certidões, autorizamos a aquisição de uma máquina deste gênero, no valor aproximado de NCR\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros novos).

e) Reparos no edifício do S.T.M.:

Continuaram durante o ano de 1968, os trabalhos de reparo e pintura no edifício do S.T.M. . Convém assinalar que a cobertura feita no pátio lateral do Edifício do S.T.M. permitirá a melhor conservação das viaturas, que deixaram de ficar expostas às intempéries climáticas. Essas obras estão a cargo da Comissão Especial de Obras nº 7 da Diretoria de Obras e Fortificações do Exército e sob a supervisão do Major Moacyr Cunha Ribeiro.

f) Regulamento da escrituração, carga e descarga do material permanente do S.T.M.:

O Ato nº 1.822, de 30-1-68, regulamentou a escrituração, carga e descarga do material permanente do S.T.M. . Para atender às normas estabelecidas nesse Ato, foram criados os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Recebimento e Exame de Material

Anexo II - Livro de Carga Geral

Anexo III - Livro de Carga e Descarga

Anexo IV - Termo de Responsabilidade

Anexo V - Termo de Exame de Material

g) Serviço de Transportes:

O Ato nº 1.838, de 4-3-1968, revogou o Ato nº 1.362/66 , e, em consequência, proibiu o ingresso, para qualquer fim, de carros particulares, nas dependências do Serviço de Transportes, salvo os veículos vinculados aos Ministros Militares e que estejam à disposição dos Exmos. Srs. Ministros.

O Ato nº 1.845, de 26-3-1968, determinou que os veículos pertencentes ao S.T.M., para efeito de conservação e manutenção , pernoitem, obrigatoriamente, na Garage do Tribunal, em especial os que servem à Presidência, mesmo que estejam à disposição dos Srs. Ministros.

h) Boletim do Contingente do S.T.M.:

O Ato nº 1.841, de 29-2-1968, criou o Boletim do Contingente do S.T.M., que será elaborado de acordo com as normas baixadas por esse Ato.

i) Elogio:

O Ato nº 1.899, de 2-7-1968, determinou que o Elogio, única citação meritória a ser computada na promoção pelo critério de merecimento, somente deve ser concedido ao funcionário que, no desempenho de uma tarefa específica, estranha àquelas comuns ao seu cargo, a tenha executado com lisura, correção e no prazo determinado, sem prejuízo de suas atribuições normais. Para isso foi criado um modelo, que deverá ser assinado pela autoridade que houver determinado aquela execução. Em consequência, foi revogado o Ato nº 1.528, de 20-2-1967.

j) Gratificação pela representação de Gabinete:

O Ato nº 1.978, de 14-11-1968, estabeleceu novos valores para a gratificação mensal pela representação de Gabinete, atribuída aos funcionários civis e militares, lotados no Gabinete da Presidência. Em consequência, ficou sem efeito o Ato nº 1.641, de 28-6-1967.

l) Cancelamento das punições disciplinares:

O Ato nº 2.029, de 10-12-1968, cancelou "ex-officio" as penalidades de repreensão, aplicadas a funcionários da Secretaria, no ano de 1968, e ordenou o abono de faltas não justificadas e das licenças não consideradas de efetivo exercício, limitadas ao máximo de 10 dias, num e noutro caso; elogiou, para averbação nos respectivos assentamentos, todos os funcionários da Secretaria que tiveram exercício durante todo o ano de 1968, com frequência integral e sem cometer falta disciplinar. Os benefícios desse Ato não darão direito ao ressarcimento de quaisquer vantagens ou vencimentos.

3) ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

Especificação do movimento financeiro, conforme discriminado a seguir:

			<u>NCR\$</u>
a) <u>Benefícios:</u>			
Ajudas-de-custo:	nº 4	valor	5.417,30
Auxílios-doença:	" 2	"	1.105,94
Auxílios-funeral:	" 7	"	10.507,59
Diárias:	" 7	"	9.450,09

b) Pagamento de pessoal:

Janeiro	429.979,45
Fevereiro (Funcionários)	303.622,89
" (Ministros)	102.420,07
" (Auditores)	21.693,31
Março (Funcionários)	244.921,85
" (Ministros)	102.385,82
" (Auditores)	37.602,79
Abril (Funcionários e Auditores)	279.603,56
" (Ministros)	104.204,90
" (fôlha suplementar)	227.404,09
Maió (Funcionários e Auditores)	337.071,78
" (Ministros)	102.345,25
Junho (Funcionários e Auditores)	338.497,60
" (Ministros)	110.856,68
Julho	450.952,94
Agôsto	441.719,41
Setembro	444.576,57
Outubro	457.877,53
" (suplementar)	42.759,24
Novembro	458.865,79
Dezembro	485.202,95
" (suplementar - 1)	17.144,35
" (suplementar - 2)	17.842,95
" (suplementar - 3)	233,30

c) Pagamentos efetuados:

I - Dotação Orçamentária

1. Despesas de custeio (excluídas de pessoal)

	<u>NCR\$</u>	
Material de Consumo.....	42.449,48	
Serviços de Terceiros	50.333,61	
Encargos Diversos	<u>5.103,28</u>	97.886,37

2. <u>Investimentos</u>	NCR\$	NCR\$
Equipamentos e Instalações .	78.912,43	
Material Permanente	<u>31.486,19</u>	<u>110.398,62</u>
T O T A L		208.284,99

II- Crédito especial (Dec. número 60.125/67)

1. Despesas de Custeio	114.444,30	
2. Despesas de Capital	168.159,07	
3. Adiantamentos	<u>175.000,00</u>	<u>457.603,37</u>
T O T A L		665.888,36

d) Balanco em 31 de dezembro de 1968:

1. <u>Receita (Suprimentos recebidos)</u>		
1.1. - Para despesas de Custeio (Excluídas de Pessoal).....	135.405,00	
1.2. - Investimentos	<u>125.000,00</u>	260.405,00
1.3. - Crédito Especial (Decreto nº 60.125/67) - Saldo que passou de 31.12.67	-	<u>458.259,20</u>
T O T A L		718.664,20

2. Despesa

2.1. - Despesas de Custeio (Excluídas de Pessoal).....	97.886,37	
2.2. - Investimentos	<u>110.398,62</u>	208.284,99
2.3. - Crédito Especial (Decreto nº 60.125/67)	-	<u>457.603,37</u>
T O T A L		<u>665.888,36</u>

3. SalDOS

3.1. - Despesas de Custeio (Excluídas de Pessoal) ...	37.518,63	
3.2. - Investimentos	<u>14.601,38</u>	52.120,01
3.3. - Crédito Especial (Decreto nº 60.125/67)		<u>655,83</u>
		<u>52.775,84</u>

3ª PARTE

ATIVIDADES JUDICIÁRIAS E BUROCRÁTICAS

1) APRECIACÃO:

No ano de 1968, foram intensas as atividades judiciárias do Tribunal, acrescidas com os encargos da Ordem do Mérito Judiciário Militar, como bem se depreende do quadro a seguir transcrito:

2) ESTATÍSTICA:

A) SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR:

I) PLENÁRIO:

a) Número total de sessões realizadas	111
b) Movimento geral:	
Apelações	541
Conflitos de Jurisdição	2
Correições Parciais	11
Desaforamentos	1
Habeas-Corpus	627
Inquéritos	5
Mandados de Segurança	11
Petições	4
Questões Administrativas	12
Recursos Criminais	47
Representações	46
Revisões Criminais	9
Horas de reunião do plenário	682
Duração média das sessões (horas)	6
Resultados de Julgamentos:	
Apelações:	
Absolvidos	83
Condenados	439
Diversos	28
Correições:	
Concedidas	6
Negadas	3
Diversos	2
Decretação de Prisão Preventiva	1
Habeas-Corpus:	
Concedidos	230
Negados	205
Diversos	192
Mandados de Segurança:	
Concedidos	5
Negados	5
Prejudicado	1
Recursos Criminais:	
Concedidos	27
Negados	20
II) <u>ORDEM DO MÉRITO JURÍDICO MILITAR:</u>	
a) Reuniões do Conselho	6
b) Processos julgados:	
1) Alta Distinção	18
2) Distinção	14
3) Bons Serviços	1

c) Ofícios recebidos	21
d) Ofícios expedidos	58
e) Memorandos	2
f) Telegramas expedidos	70
g) Telegramas recebidos	20

III) GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

a) Ofícios expedidos:	
Presidente	128
Secretário da Presidência	43
b) Telegramas expedidos:	
Presidente	853
Secretário da Presidência	98
c) Memorandos expedidos	107
d) Cartas expedidas:	
Presidente	54
Secretário da Presidência	19
e) Documentos recebidos:	
Ofícios, telegramas, rádios etc.	269
Cartas	92
f) Audiências de distribuição de processos	134

IV) GABINETE DO DIRETOR-GERAL:

a) Despachos do Diretor-Geral	241
b) Exposições	12
c) Memorandos do Diretor-Geral	119
d) Mensagens	1
e) Ofícios do Diretor-Geral	32
f) Pareceres do Diretor-Geral	57
g) Relatórios	1
h) Telegramas do Diretor-Geral	65

V) DIRETORIA DO SERVIÇO DE PESSOAL:

a) Apostilas	164
b) Atos do Presidente	226
c) Boletins da Justiça Militar	54
d) Certidões	57
e) Documentos protocolados na Diretoria	2.245
f) Informações nos processos administrativos	769
g) Memorandos	406
h) Ofícios expedidos	621
i) Ordens-de-serviço do Diretor-Geral	41
j) Portarias do Diretor-Geral	11
l) Projetos de decretos	24
m) Questões Administrativas	12
n) Telegramas e Rádios expedidos	469
o) Termos de posse	16

VI) DIRETORIA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO:

a) Alvarás de soltura	2
b) Apelações	566
c) Cartas de guia de sentença expedidas	2
d) Conflitos de jurisdição	4
e) Conselhos de Justificação	6
f) Correições	14
g) Desaforamentos	1
h) Embargos	19
i) Habeas-Corpus	859
j) Inquéritos	8
l) Mandados de segurança	11
m) Ofícios expedidos:	
1) Remetendo cópias de acórdãos	794
2) Remetendo autos em cumprimento a acórdão ...	140
3) Assinados p/Presidente	41
4) Assinados p/Relatores	78
5) Assinados p/Diretor-Geral	872
n) Petições	3
o) Processos de Forma Especial	379
p) Processos de Forma Ordinária	187
q) Processos remetidos à Procuradoria-Geral	744
r) Recursos Criminais	47
s) Recursos Extraordinários	2
t) Recursos de Habeas-Corpus	30
u) Recursos ordinários de Apelações	2
v) Relatórios	1
x) Representações	47
z) Revisões Criminais	14
aa) Testemunhas ouvidas	6
ab) Agravos de Instrumento	1
ac) Ação Originária	1
ad) Rádios e Telegramas expedidos	1.759
ae) Memorandos expedidos	176

VII) DIRETORIA DO SERVIÇO DE LEGISLAÇÃO - JURISPRUDÊNCIA

E DATILOGRAFIA:

a) Acórdãos prolatados e datilografados:	
1) Ministro Dr. João Romeiro Neto	101
2) Ministro Gen. Ex. Pery Constant Bevilaqua ..	109
3) Ministro Ten. Brig. Armando Perdigão	100
4) Ministro Alm. Esq. Waldemar de Figueiredo Cos- ta	97
5) Ministro Ten. Brig. Gabriel Gruh Moss	76

6) Ministro Ten. Brig. Francisco de Assis Corrêa de Mello	110
7) Ministro Gen. Ex. Octacílio Terra Ururahy ...	107
8) Ministro Dr. Alcides Vieira Carneiro	120
9) Ministro Gen. Ex. Ernesto Geisel	103
10) Ministro Alm. Esq. Sylvio Monteiro Moutinho..	24
11) Ministro Dr. Eraldo Gueiros Leite	68
12) Ministro Dr. João Mendes da Costa Filho.....	26
13) Ministro Vice-Alm. Mário Cavalcanti de Albu - querque	6
14) Ministro (convocado) Waldemar Tôrres da Costa	149
15) Ministro (") Georgenor Acyllino de Li ma Tôrres	134
16) Ministro (convocado) Vice-Alm. Heitor Plai - sant	60
17) Ministro Alm. Esq. José Santos de Saldanha da Gama	17
T O T A L	1.407

b) Acórdãos proferidos:

1) Ação Originária	1
2) Apelações	508
3) Conflitos de Jurisdição	2
4) Correições	2
5) Correições Parciais	31
6) Desaforamento	1
7) Embargos	10
8) Habeas-Corpus	668
9) Inquéritos	6
10) Prisão Preventiva	1
11) Mandado de Segurança	10
12) Petições	3
13) Questões Administrativas	10
14) Recursos Criminais	41
15) Revisões Criminais	9
16) Relatório	1
17) Representações	42
T O T A L	1.346

c) Cadernos de Separatas	1
d) Certidões Extraídas	49
e) Documentos remetidos ao Arquivo	48
f) Ementários mensais	10
g) Expedientes entrados	124
h) Ofícios expedidos	43

i) Ofícios recebidos	30
j) Ofícios circulares	10
l) Memorandos expedidos	67
m) Memorandos recebidos	61
n) Processos remetidos à Diretoria Judiciária:	
1) Ação Originária	1
2) Apelações	532
3) Conflitos de Jurisdição	3
4) Conselho de Justificação	5
5) Correições Parciais	13
6) Desaforamento	1
7) Embargos	9
8) Habeas-Corpus	628
9) Inquéritos	5
10) Mandados de Segurança	10
11) Petições	4
12) Questões Administrativas	5
13) Revisões Criminais	8
14) Recursos Criminais	36
15) Representações	38
16) Relatório	1

VIII) DIRETORIA DO SERVIÇO DE ARQUIVO: T O T A L 1.299

a) <u>Processos e documentos arquivados:</u>	
1) Apelações	533
2) Recursos Criminais	47
3) Revisões Criminais	8
4) Correições Parciais	18
5) Mandados de Segurança	8
6) Inquéritos	8
7) Representações	40
8) Conflitos de Jurisdição	8
9) Desaforamento	5
10) Petições	4
11) Relatório da Auditoria de Correição	1
12) Questões Administrativas	5
13) Habeas-Corpus	655
14) Recursos Extraordinários	5
15) Conselhos de Justificação	5
16) Ofícios	258
17) Processos enviados p/Auditoria Correição ...	1.340
18) Requerimentos	232

19) Pastas de assentamentos de funcionários da Justiça Militar	33
20) Pastas de inscrição de concurso de Auditor de 1ª entrância	63
21) Pastas de inscrição de concurso de Auxiliar-de-Limpeza	901
22) Pastas de inscrição de concurso de Oficial-de-Justiça	1.086
23) Telegramas	43

b) Processos e documentos fichados:

1) Apelações	1.115
2) Processos findos de Forma Ordinária.....	19
3) Recursos Criminais	173
4) Revisões Criminais	8
5) Inquéritos	880
6) Representações	26
7) Conflito de Jurisdição	17
8) Desaforamento	9
9) Correição Parcial	45
10) Petição	6
11) Mandado de Segurança	9
12) Questão Administrativa	3

c) Serviço de datilografia:

1) Ofícios	141
2) Certidões	28
3) Fotocópias (fôlhas)	7.743
4) Memorandos	86
5) Requerimentos não atendidos por motivos diversos	19

d) Requisições feitas no ano de 1968:

1) Por diversos Órgãos da Administração Pública, foram solicitados	58
2) Pelos Senhores Advogados para consulta (Lei nº 3.836/60)	80
3) Internas (por papeletas)	82

IX) DIRETORIA DO SERVIÇO DE BIBLIOTECA E COMUNICAÇÕES:

1) PROTOCOLO:

a) Documentos diversos registrados no "Protocolo Geral"	7.677
b) Ofícios expedidos pela numeração geral..	4.072

c) Rádios e Telegramas expedidos pela numeração geral	4.418
d) Expediente interno:	
Ofícios expedidos	65
Rádios e Telegramas expedidos	3
Memorandos expedidos	55

2) BIBLIOTECA:

a) Consultas diversas	865
b) Livros entrados:	
1) Por compra	65
2) Por oferta	115
c) Memorandos	19
d) Publicações colecionadas:	
1) Almanques da Justiça Militar - ano 1967/1968	
2) Diários Oficiais da União - ano 1968	
3) Diários Oficiais do Estado da Guanabara - ano 1968	
4) Jurisprudência do S.T.M. - 1º semestre de 1968	
e) Total de livros existentes	11.400

X) DIRETORIA DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE:

1) Expediente enviado:

a) Certidões	19
b) Memorandos	372
c) Notas de fornecimento	313
d) Ofícios assinados p/Presidente	205
e) Ofícios assinados p/Diretor-Geral	376
f) Partes do Diretor de Contabilidade	3
g) Telegramas	284
h) Apostilas	87
i) Cálculos de proventos	96

2) Expediente recebido:

a) Avisos	1
b) Boletins	53
c) Diversos	25
d) Faturas e Contas	698
e) Memorandos	119
f) Ofícios	130
g) Pedidos de material	124
h) Processos	236

i) Telegramas e Rádios	121
j) Requerimentos	85

3) Setor Material:

a) Empenhos (Crédito Especial)	148
b) Empenhos (Verba Orçamentária)	550
c) Compra Direta	91
d) Convites	47
e) Tomada de preços	2
f) Pareceres (Comissão de Concorrência)	128

XI) ASSISTÊNCIA MÉDICA:

1) Injeções musculares	400
2) Injeções endovenosas	22
3) Injeções subcutâneas	1
4) Curativos	85
5) Consultas	190
6) Exames de:	
a) Sangue	11
b) RX	9
c) Urina	8
d) Fezes	6
e) Diversos	3
7) Medicações	258
8) Receitas	208
9) Licenças	40
10) Dispensas	56
11) Visitas domiciliares	12
12) Diversos	21
13) Pareceres médicos	4
14) Encaminhamento às diversas clínicas	20

XII) PORTARIA:

a) Expediente enviado:

1) Atas (à Imprensa Nacional)	107
2) Atos e publicações	540
3) Atas e Boletins do STM (às Auditorias e Ministério do Exército)	1.334
4) Cartas c/franquia	1.757
5) Ofícios e Impressos Registrados	2.309
6) Telegramas (Correio e Telégrafos)	3.751
7) Rádios (Serviço de Rádios do M.Exército...	2.304

b) Expediente recebido:

1) Ofícios e Requerimentos	2.661
2) Telegramas, Cartas e Impressos (simples e registrados)	11.195
3) Memorandos do STM e das Auditorias	78
4) Diário Oficial, Diário do Congresso Nacional e Diário da Justiça	8.150

c) Expediente interno:

1) Memorandos ao Diretor-Geral e Diretoria-do Pessoal	135
2) Pedidos de material	11
3) Informações	6

XIII) SERVIÇO DE TRANSPORTES:

a) Veículos adquiridos ou alienados:

Aero-Willys	2
-------------------	---

b) Quilometragem rodada:

	<u>km</u>
1) Viaturas de serviço	74.009
2) Carros de representação	188.574
T o t a l	262.583

c) Gasolina consumida:

	<u>litros</u>
1) Exército (comum)	14.400
2) Marinha (comum)	14.503
3) Aeronáutica (azul) 2.400 - (comum)	5.836
4) Totais:	
azul	2.400
comum	34.739
	37.139 (litros)

d) Lubrificações efetuadas:

Exército	128
----------------	-----

e) Despesas:

	<u>NCR\$</u>
1) Compra de sobressalentes	15.101,19
2) Compra de ferramentas	2.935,20

XIV) CONTINGENTE:

a) Expediente recebido:

1) Boletins do Pessoal do Ministério da Aero nática	248
2) Boletins do Pessoal do Ministério do Exér cito	248
3) Boletins do Pessoal do Ministério da Ma rinha	70
4) Boletins Noticiosos do Ministério da Aero nática	130
5) Boletins Noticiosos do Ministério da Ma rinha	47
6) Boletins Noticiosos do Ministério do Exér cito	187
7) Boletins da Justiça Militar	53
8) Ofícios ostensivos.....	106
9) Ofícios reservados	15
10) Circulares	7
11) Telegramas	44
12) Memorandos	21
13) Partes	7
14) Portarias de fornecimento de material	2
15) Requerimentos	2
16) Concorde	1
17) Declaração	1
18) Talões de alta do H.C.E.	2

b) Expediente expedido:

1) Ofícios .. ostensivos	252
2) Ofícios reservados	49
3) Declarações	18
4) Telegramas	8
5) Informações	2
6) Relação de alterações de praças	12
7) Aditamento	1
8) Memorando	1
9) Notas de fornecimento de material	4

B) M A P A D E M O N S T R A T I V O D A S A T I V I D A D E S D A S A U D I T O R I A S

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. MAR.	2ª AUD. MAR.	1ª AUD. AER.	2ª AUD. AER.	1ª AUD. 1ª RM	2ª AUD. 1ª RM	3ª AUD. 1ª RM	1ª AUD. 2ª RM	2ª AUD. 2ª RM
A) MOVIMENTO DO CONSELHO									
1) Forma ordinária:									
Absolvições	60	46	28	78	75	90	38	8	2
Anistias	-	-	-	-	15	-	11	-	-
Anulações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos	4	-	1	-	-	-	-	-	-
Condenações	15	25	6	24	23	27	21	7	5
2) Deserção:									
Absolvições	24	-	3	1	1	2	-	2	2
Condenações	29	-	1	3	29	31	26	10	13
3) Insubmissão:									
Absolvições	-	-	-	-	3	1	7	11	2
Condenações	-	-	-	-	6	4	3	1	10
4) Horas de reunião do Cons. Permanente	280,20	-	121,15	135	193,15	277,45	124,15	218,15	212,50
5) Horas de reunião dos Cons. Especiais	33,15	-	16	23	45,30	95,35	16,05	66,45	14,10
6) Sessões do Conselho Permanente	87	75	104	81	89	129	63	76	62
7) Sessões dos Cons. Es- peciais	28	68	12	14	26	37	11	26	8
8) Duração média das ses- sões do Cons. Perma- nente	1,40	-	1,10	1,10	2,10	2,05	1,97	2,52	3,43

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. MAR.	2ª AUD. MAR.	1ª AUD. AER.	2ª AUD. AER.	1ª AUD. 1ª RM	2ª AUD. 1ª RM	3ª AUD. 1ª RM	1ª AUD. 2ª RM.	2ª AUD. 2ª RM.
9) Duração média das sessões dos Cons. Especiais	0,50	—	1,20	1,10	1,45	2,35	1,45	2,34	1,55
10) Processos julgados:									
Forma Ordinária	33	—	19	16	29	36	24	21	220
Forma especial	57	—	4	8	3	—	—	—	8
11) Interrogatórios realizados	127	133	27	68	101	49	51	26	50
12) Testemunhas ouvidas	165	308	85	116	192	224	120	115	104
F) <u>EXPEDIENTE JUDICIÁRIO:</u>									
1) Alvarás de soltura expedidos	91	—	17	38	44	77	62	27	127
2) Anulações de flagrantes	2	—	—	4	—	1	—	8	—
3) Cartas de guia de sentença expedidas	14	—	3	8	2	3	2	—	—
4) Denúncias recebidas .	20	—	14	10	27	41	24	26	32
5) Decretações de prisões preventivas	15	—	1	4	3	3	2	—	11
6) Incompetências da J.M.	3	8	9	5	22	7	15	23	3
7) Inquéritos e autos de prisão em flagrante : Anos anteriores	57	—	9	22	41	26	58	13	25

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD.	2ª AUD.	1ª AUD.	2ª AUD.	1ª AUD.	2ª AUD.	3ª AUD.	1ª AUD.	2ª AUD.
	MAR.	MAR.	AER.	AER.	1ª RM	1ª RM	1ª RM	2ª RM	2ª RM
Ano corrente	48	—	35	45	59	64	61	76	81
Arquivados e remetidos a Aud.de Correição	44	—	5	19	23	23	14	—	—
Encaminhados a ou tras entidades por incompetência	3	—	9	5	1	1	15	23	—
8) Justificações	5	12	11	15	15	16	15	7	12
9) Mandados de prisão expedidos	60	—	8	29	12	32	26	15	106
10) Precatórias expedidas	12	12	2	3	5	15	1	27	10
11) Precatórias recebidas	8	4	2	3	16	12	14	15	—
12) Prisões preventivas decretadas	20	—	—	4	3	4	—	—	140
13) Processos: Vindos do ano anterior	57	100	10	22	41	44	13	34	30
Deixados para o ano seguinte	64	154	14	19	12	48	12	46	—
Encaminhados a outras autorid. por incompetência	3	—	9	5	1	1	—	3	1
14) Qualificações	74	27	20	20	41	43	44	33	97
15) Relaxamentos de prisão	35	—	2	7	6	1	15	12	10

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD.	2ª AUD.	1ª AUD.	2ª AUD.	1ª AUD.	2ª AUD.	3ª AUD.	1ª AUD.	2ª AUD.
	MAR.	MAR.	AER.	AER.	1ª RM	1ª RM	1ª RM	2ª RM	2ª RM
C) <u>MATÉRIA ENCAMINHADA AO SUPREMO TRIBUNAL MILITAR</u>									
1) Apelações	48	—	9	14	46	61	38	19	1
2) Conflitos de jurisdição	2	2	—	1	—	1	2	—	—
3) Correições	2	—	—	2	—	—	—	—	—
4) Desaforamentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5) Informações p/inst. de processos	6	—	—	52	6	24	—	15	—
6) Inquéritos	—	—	1	—	—	—	—	1	—
7) Recursos	2	1	2	—	1	5	—	—	—
8) Representações	—	—	—	2	2	12	—	9	—
D) <u>EXPEDIENTE:</u>									
1) Certidões	80	—	18	68	323	426	304	148	171
2) Cópias autênticas	10	—	30	280	—	—	35	136	200
3) Ofícios expedidos	1.749	1.964	563	886	998	2.488	689	1.158	1.558
4) Ofícios recebidos	960	—	394	535	805	1.132	731	696	884
5) Telegramas expedidos..	20	—	100	616	311	272	265	221	539
6) Telegramas recebidos..	46	—	48	41	73	49	29	172	370
7) Rádios expedidos	230	119	—	84	400	53	43	—	—
8) Rádios recebidos	420	—	—	63	85	62	34	—	—

I) M A P A D E M O N S T R A T I V O D A S A T I V I D A D E S D A S A U D I T O R I A S

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. 3ª RM	2ª AUD. 3ª RM	3ª AUD. 3ª RM	AUD. 4ª RM	AUD. 5ª RM	AUD. 6ª RM	AUD. 7ª RM	AUD. 8ª RM	AUD. 9ª RM	AUD. 10ª RM
A) MOVIMENTO DO CONSELHO										
1) Forma ordinária:										
Absolvições		7		72	84		55	44	21	3
Anistias		-		-	-		-	-	-	-
Anulações		-		-	-		-	-	-	-
Arquivamentos		-		-	-		10	7	3	4
Condenações		9		25	31		19	23	15	1
2) Deserção:										
Absolvições		1		-	-		3	1	{ 14	-
Condenações		16		8	11		10	3		13
3) Insubmissão:										
Absolvições		6		3	26		4	1	{ 22	1
Condenações		5		9	8		7	3		4
4) Horas de reunião do Cons. Permanente		80,00		251,10	418,35		651,45	209,00	-	295,00
5) Horas de reunião dos Conselhos Especiais...		9,00		18,26	32,35		99,00	4,00	-	-
6) Sessões do Conselho // Permanente		45		106	99		181	99	127	128
7) Sessões dos Cons. Es- peciais		6		14	17		49	2	12	-
8) Duração média das ses- sões do Conselho Per- manente		2,00		2,22	4,13		3,36	2,10	3,00	2,30

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. 3ª RM	2ª AUD. 3ª RM	3ª AUD. 3ª RM	AUD. 4ª RM	AUD. 5ª RM	AUD. 6ª RM	AUD. 7ª RM	AUD. 8ª RM	AUD. 9ª RM	AUD. 10ª RM
9) Duração média das sessões dos Conselhos Especiais....		1,30		1,19	1,55		2,01	2,00	3,00	—
10) Processos julgados:										
Forma ordinária...		16		31	39		74	21	60	6
Forma especial ...		1		—	45		8	4	—	—
11) Interrogatórios realizados		13		142	123		173	40	17	16
12) Testemunhas ouvidas		57		74	175		184	105	139	34
B) <u>EXPEDIENTE JUDICIÁRIO:</u>										
1) Alvarás de soltura expedidos.....		30		122	38		40	45	—	29
2) Anulações de flagrantes.....		—		7	1		2	3	—	2
3) Cartas de guia de sentença expedidas		3		—	12		1	4	—	—
4) Denúncias recebidas		11		38	27		38	24	25	16
5) Decretações de prisões preventivas...		2		93	3		13	4	—	5
6) Incompetências da Justiça Militar...		9		16	12		11	—	11	6
7) Inquéritos e autos de prisão em flagrante:										
Anos anteriores...		26		101	20		—	52	—	—

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. 3ª RM	2ª AUD. 3ª RM	3ª AUD. 3ª RM	AUD. 4ª RM	AUD. 5ª RM	AUD. 6ª RM	AUD. 7ª RM	AUD. 8ª RM	AUD. 9ª RM	AUD. 10ª RM
Ano corrente.....		31		85	18		67	47	—	—
Arquivados e remetidos a Auditoria de Correição		7		36	14		10	11	27	6
Encaminhados a outras entidades por in competência		9		16	12		11	5	—	6
8) Justificações		12		16	8		106	15	4	23
9) Mandados de prisão expedidos		7		151	40		28	24	—	5
10) Precatórias expedidas		13		144	129		60	24	24	36
11) Precatórias recebidas		9		—	7		4	14	5	5
12) Prisões preventivas decretadas		2		—	9		13	4	8	5
13) Processos:										
Vindos do ano anterior		16		86	72		122	23	33	27
Deixados para o ano seguinte		5		74	58		73	26	17	37
Encaminhados a outras autoridades por incompetência		—		3	—		11	—	—	8
14) Qualificações		10		103	37		198	58	42	45
15) Relaxamentos de prisão		3		35	7		8	1	—	—

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. 3ª RM	2ª AUD. 3ª RM	3ª AUD. 3ª RM	AUD. 4ªRM	AUD. 5ªRM	AUD. 6ªRM	AUD. 7ªRM	AUD. 8ªRM	AUD. 9ªRM	AUD. 10ªRM
C) <u>MATÉRIA ENCAMINHADA AO STM</u>										
1) Apelações		17		35	37		39	21	—	18
2) Conflitos de jurisdição		2		—	4		—	—	—	—
3) Correições		—		2	—		—	—	5	1
4) Desaforamentos		—		—	—		—	—	—	—
5) Informações p/inst. de processos		3		—	—		—	—	—	—
6) Inquéritos		1		—	—		1	—	—	1
7) Recursos		1		12	4		1	—	—	2
8) Representações		—		—	—		—	—	—	—
D) <u>EXPEDIENTE:</u>										
1) Certidões		41			96		1.500	279	20	27
2) Cópias autênticas		237			8		200	—	200	202
3) Ofícios expedidos		516		1.981	199		1.437	911	811	776
4) Ofícios recebidos		199		1.076	725		947	541	496	414
5) Telegramas expedidos ..		119		1.064	87		683	206	23	62
6) Telegramas recebidos ..		27		334	27		119	150	—	57
7) Rádios expedidos		133		104	200		295	—	242	143
8) Rádios recebidos		123		535	280		428	—	177	123

Observação: As seguintes Auditorias deixaram de remeter os dados para o presente relatório:
1ª Aud. da 3ª R.M., 3ª Aud. da 3ª R.M. e Aud. da 6ª R.M.

4ª PARTE

PESSOAL

1) APRECIACÃO:

O ano judiciário de 1968 apresentou diversas medidas relacionadas com o pessoal da Justiça Militar, das quais se destacam as seguintes:

- Novos concursos realizados e homologados, inclusive o de Auditor de 1ª entrância, o de mais alta categoria da Justiça Militar;

- Aprovação de emendas ao Regimento Interno e ao Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal, visando o melhor aperfeiçoamento desses diplomas;

- Envio ao Estado Maior das Forças Armadas, onde se elaborava o anteprojeto de reforma do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, de expediente solicitando a inclusão de um dispositivo que importe em assegurar aos Ministros-togados, visto como é assegurado aos Ministros-militares, o direito à contribuição para pensão militar, de acordo com os vencimentos dos cargos respectivos;

- Envio de expediente aos Ministros das Pastas Militares, solicitando providências no sentido da regularização de pagamento de pensões de beneficiários de Ministros deste Tribunal, as quais não vinham sendo calculadas com base nos descontos de direito efetuados;

- O reajustamento da gratificação pela representação de Gabinete atribuída aos funcionários civis e militares, lotados no Gabinete da Presidência;

- Aumento de vencimentos dos Magistrados, Advogados-de-Ofício e funcionários da Secretaria e dos Cartórios das Auditorias.

2) SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR:

A) MINISTROS:

I) Eleições

Não houve.

II) Nomeações

O Exmº. Sr. Dr. Eraldo Gueiros Leite foi nomeado Ministro deste S.T.M., por Decreto de 19 de fevereiro de 1968.

O Exmº. Sr. Dr. João Mendes da Costa Filho foi nomeado do Ministro deste S.T.M., por Decreto de 20 de junho de 1968.

O Exmº. Sr. Vice-Almirante Mário Cavalcanti de Albuquerque que foi nomeado Ministro dêste S.T.M., por Decreto de 23 de agosto de 1968.

III) Posses

Tomou posse no cargo de Ministro dêste S.T.M., o Exmº. Sr. Dr. Eraldo Gueiros Leite, em 18 de março de 1968.

Tomou posse no cargo de Ministro dêste S.T.M., o Exmº. Sr. Dr. João Mendes da Costa Filho, em 3 de julho de 1968.

Tomou posse no cargo de Ministro dêste S.T.M., o Exmº. Sr. Vice-Almirante Mário Cavalcanti de Albuquerque, em 20 de setembro de 1968.

IV) Convocações e desconvoações

O Almirante Heitor Plaisant Filho foi convocado para substituir o Exmº. Sr. Ministro Alm. Esq. Sylvio Monteiro Moutinho, que se encontrava em gozo de licença especial, em 6 de Maio de 1968.

O Vice-Almirante Waldeck Lisboa Vampré foi convocado para funcionar no julgamento da Ação Originária nº 31 (Embargos), em 21 de agosto de 1968.

O Tenente-Brigadeiro Oswaldo Balloussier foi convocado para substituir o Exmº. Sr. Ministro Ten. Brig. Gabriel Grün Moss, no julgamento da Apelação nº 36.751, em 30 de agosto de 1968.

O Exmº. Sr. Almirante Heitor Plaisant Filho, que estivera convocado para substituir o Exmº. Sr. Ministro Alm. Esq. Sylvio Monteiro Moutinho, foi desconvocado em 29 de novembro de 1968.

V) Licenças

Ao Exmº. Sr. Ministro Dr. Octávio Murgel de Rezende foram concedidos 3 meses de licença especial, em 18 de março de 1968.

Ao Exmº. Sr. Ministro Alm. Esq. Sylvio Monteiro Moutinho foram concedidos 3 meses de licença especial, a partir de 8 de maio de 1968.

Ao Exmº. Sr. Ministro Alm. Esq. José Santos de Saldanha da Gama foram concedidos 30 dias de licença especial, a partir de 11 de junho de 1968.

Ao Exmº. Sr. Ministro Dr. Alcides Vieira Carneiro foram concedidos 45 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 3 de julho de 1968.

Ao Exm^o. Sr. Ministro Dr. João Mendes da Costa Filho foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 4 de julho de 1968.

Ao Exm^o. Sr. Ministro Alm. Esq. Sylvio Monteiro Moutinho foram concedidos 3 meses de licença especial, a partir de 8 de agosto de 1968.

Ao Exm^o. Sr. Ministro Dr. Alcides Vieira Carneiro foram concedidos 45 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de agosto de 1968.

Ao Exm^o. Sr. Ministro Dr. Alcides Vieira Carneiro foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de pessoa de sua família, a partir de 30 de setembro de 1968.

VI) Comissões de que participaram

O Exm^o. Sr. Ministro-convocado Dr. Waldemar Tórres da Costa passou a integrar a Comissão de Revisão do Código da Justiça Militar, em substituição ao Ministro Dr. João Romeiro Neto.

VII) Aposentadorias

O Exm^o. Sr. Ministro Dr. Octávio Murgel de Rezende foi aposentado no cargo de Ministro deste Tribunal, por Decreto de 17 de abril de 1968.

VIII) Diárias

Ao Exm^o. Sr. Ministro-Presidente Gen. Ex. Olympio Mourão Filho foram concedidas 18 diárias, em consequência de sua viagem de inspeção ao Sul do País, no período de 7 a 24 de maio de 1968.

Ao Exm^o. Sr. Ministro-Presidente Gen. Ex. Olympio Mourão Filho foram concedidas 2 diárias, por ter-se deslocado a serviço deste Tribunal, nos dias 8 e 9 de agosto de 1968, para a Auditoria da 4^a R.M., em Juiz de Fora.

Ao Exm^o. Sr. Ministro-Presidente Gen. Ex. Olympio Mourão Filho foram concedidas 9 diárias, em consequência de sua viagem de inspeção às Auditorias do Norte e Nordeste do País e Brasília, no período de 18 a 26 de setembro de 1968.

Ao Exm^o. Sr. Ministro-Presidente Gen. Ex. Olympio Mourão Filho foram concedidas 2 diárias, em consequência de sua viagem de inspeção à Auditoria da 9^a R.M., nos dias 25 e 26 de outubro de 1968.

B) SECRETARIA:

I) Nomeações

Neide Ferreira de Guimarães - nomeada Auxiliar-Judiciária, símbolo PJ-9, em 2 de julho de 1968.

Nelson Leôncio - nomeado Motorista, símbolo PJ-10, em 6 de agosto de 1968.

Guimar Freitas - nomeada Diretora-de-Serviço, símbolo PJ-1, em 15 de outubro de 1968.

Waldyr Machado Chedid - nomeado Oficial-Judiciário, símbolo PJ-6, em 12 de novembro de 1968.

Osmar Alves de Oliveira - nomeado Diretor-de-Serviço, símbolo PJ-1, em 26 de novembro de 1968.

Geysa de Souza Leite Madureira - nomeada Oficial-Judiciária, símbolo PJ-6, em 26 de novembro de 1968.

Ivo Almeida - nomeado Auxiliar-Judiciário, símbolo PJ-9, em 26 de novembro de 1968.

Atilio Azaneu - nomeado Auxiliar-Judiciário, símbolo PJ-9, em 26 de novembro de 1968.

Maria de Nazaré Loureiro Tomaz - nomeada Oficial-Judiciário, símbolo PJ-6, em 28 de novembro de 1968.

Ewerton Marques de Gouvêa - nomeado Auxiliar-Judiciário, símbolo PJ-9, em 9 de dezembro de 1968.

João de Santana Filho - nomeado Auxiliar-de-Portaria, símbolo PJ-9, em 10 de dezembro de 1968.

Osiris de Azevedo Lopes Filho - nomeado Oficial-Judiciário, símbolo PJ-6, em 17 de dezembro de 1968.

Euclides Pereira da Silva - nomeado Motorista, símbolo PJ-10, em 19 de dezembro de 1968.

Norival Capistrano de Almeida - nomeado Auxiliar-de-Limpeza, símbolo PJ-10, em 19 de dezembro de 1968.

II) Designações

a) Feitas pelo Presidente:

Bellisana Cardoso, Asclépias Telles de Oliveira e Dimar João Peixoto - designados para membros da Comissão encarregada de receber todo material adquirido pelo Tribunal, em 22 de janeiro de 1968.

Marcílio Almeida Costa Lima - designado para membro da Comissão de Concorrência, em 5 de março de 1968.

Eunice Ventura Pinheiro, Lenise Menezes Duarte e Cyro Nunes Pizzá - designados para membros da Comissão encarregada de receber todo material adquirido pelo Tribunal, em 11 de março de 1968.

Gelda Esmeralda Terra Felippelli e Cid Augusto Ribeiro de Moura - designados para integrarem a Comissão de Promoções, em 19 de abril de 1968.

Oswaldo Vianna de Mendonça - designado para auxiliar o Vice Diretor-Geral, na Sala das Sessões do Tribunal, com a especial incumbência de executar trabalhos de apanhamentos taquigráficos, o que vem fazendo desde 31 de outubro de 1960, em 10 de junho de 1968.

José Luiz Tôrres Mena Barreto - designado para servir de Escrivão no processo da Ação Originária nº 35, em 6 de setembro de 1968.

Octacílio Vieira Dantas - designado para servir de Oficial-de-Justiça no processo da Ação Originária nº 35, em 6 de setembro de 1968.

Cid Augusto Ribeiro de Moura - designado para substituir o Diretor-de-Serviço da Diretoria do Serviço de Contabilidade, em 26 de setembro de 1968.

b) Feitas pelo Diretor-Geral:

Carmen Carvalho Chiaradia - designada Secretária da Comissão Examinadora do concurso para Auxiliar-de-Limpeza de 2ª entrância da J.M., em 11 de janeiro de 1968.

José Luiz Tôrres Mena Barreto - designado para substituir o Diretor-de-Serviço da Diretoria de Legislação, Jurisprudência e Datilografia, em 29 de fevereiro de 1968.

Osmar Alves de Oliveira, Edmilson Souto e Geraldo Ferraz - designados para, em comissão, procederem a sindicância para apurar responsabilidade do assunto de que trata a Parte nº 1, do Chefe-de-Portaria, em 3 de abril de 1968.

Osmar Alves de Oliveira, Edmilson Souto e Geraldo Ferraz - designados para, em comissão, procederem a sindicância para apurar os fatos constantes do Memorando nº 57/68, do Chefe do Serviço de Transportes, em 3 de abril de 1968.

Iara Barros de Oliveira - designada para servir como Auxiliar da Secretaria da Comissão Examinadora do Concurso de Auditor de 1ª entrância da J.M., em 16 de abril de 1968.

Osmar Alves de Oliveira, Edmilson Souto e Geraldo Ferraz - designados para, em comissão, procederem a sindicância para apurar a responsabilidade pelo extravio do ofício nº

611/SC, enviado à Portaria, o qual continha importância em dinheiro, em 22 de abril de 1968.

Asclépias Telles de Oliveira - designado para servir como Secretário da Comissão de Promoções desta Secretaria, em 2 de maio de 1968.

Gerson Baptista Telles, Ignácio José da Silva Neto e Suely Mattos de Alencar - designados para membros da Comissão de Recebimento e Exame, em 21 de junho de 1968.

III) Promoções

a) por antiguidade:

Tércio Lôbo Ribeiro - promovido ao cargo de Auxiliar-Judiciário, símbolo PJ-7, em 2 de julho de 1968.

Sebastião Luiz - promovido ao cargo de Auxiliar-Judiciário, símbolo PJ-8, em 2 de julho de 1968.

Edmilson Souto - promovido ao cargo de Oficial-Judiciário, símbolo PJ-4, em 26 de novembro de 1968.

Elza Vaz Pinheiro Guimarães - promovida ao cargo de Oficial-Judiciário, símbolo PJ-3, em 26 de novembro de 1968.

Darcy Guerço - promovida ao cargo de Auxiliar-Judiciário, símbolo PJ-8, em 26 de novembro de 1968.

Luiz Carlos Cunha - promovida ao cargo de Oficial-Judiciário, símbolo PJ-4, em 17 de dezembro de 1968.

b) Por merecimento:

Geraldo Rodrigues de Oliveira - promovido ao cargo de Auxiliar-de-Portaria, símbolo PJ-8, em 27 de setembro de 1968.

Cid Augusto Ribeiro de Moura - promovido ao cargo de Oficial-Judiciário, símbolo PJ-3, em 12 de novembro de 1968.

Antônio Aranha Nogueira Coelho - promovido ao cargo de Oficial-Judiciário, símbolo PJ-4, em 12 de novembro de 1968.

Eunice Ventura Pinheiro - promovida ao cargo de Oficial-Judiciário, símbolo PJ-3, em 26 de novembro de 1968.

Carmen Carvalho Chiaradia - promovida ao cargo de Oficial-Judiciário, símbolo PJ-4, em 26 de novembro de 1968.

Maria Catarina Sales de Carvalho - promovida ao cargo de Auxiliar-Judiciário, símbolo PJ-7, em 26 de nov. de 1968.

Armando Sobral - promovido ao cargo de Auxiliar-Judiciário, símbolo PJ-8, em 26 de novembro de 1968.

Osiris de Azevedo Lopes Filho - promovido ao cargo de Auxiliar-Judiciário, símbolo PJ-7, em 26 de novembro de 1968.

Cyro Nunes Pizzá - promovido ao cargo de Auxiliar-Judiciário, símbolo PJ-8, em 26 de novembro de 1968.

Luiz Ferreira Barreto - promovido ao cargo de Oficial-Judiciário, símbolo PJ-3, em 17 de dezembro de 1968.

IV) Aposentadorias

Marieta de Albuquerque - Diretora-de-Serviço, símbolo PJ-1, aposentada pelo Ato nº 1.862, de 30-4-1968.

Estanislau Maximino Guimarães - Oficial-Judiciário, símbolo PJ-6, aposentado pelo Ato nº 1.887, de 19-6-1968.

Sebastião Luiz - Auxiliar-Judiciário, símbolo PJ-7, aposentado pelo Ato nº 1.905, de 19-7-1968.

Jocelin da Silva Reis - Motorista, símbolo PJ-9, aposentado pelo Ato nº 1.906, de 19-7-1968.

Alexandre José do Itaipava Silva Chaves - Diretor-de-Serviço, símbolo PJ-1, aposentado pelo Ato nº 1.910, de 29-7-1968.

Romário Sermoud - Porteiro, símbolo PJ-6, aposentado pelo Ato nº 1.930, de 10-9-1968.

Guiomar Freitas - Diretora-de-Serviço, símbolo PJ-1, aposentada pelo Ato nº 1.955, de 22-10-1968.

Nelson Leôncio - Motorista, símbolo PJ-9, aposentado pelo Ato nº 1.956, de 30-10-1968.

Eunice Ventura Pinheiro - Oficial-Judiciário, símbolo PJ-3, aposentada pelo Ato nº 2.017, de 28-11-1968.

Augusto de Assis Lima - Porteiro, símbolo PJ-6, aposentado pelo Ato nº 2.023, de 3-12-1968.

Elídio Ivo da Rocha - Auxiliar-de-Limpeza, símbolo PJ-9, aposentado pelo Ato nº 2.027, de 10-12-1968.

V) Diárias

Roberto Laudelino - Auxiliar-de-Limpeza, símbolo PJ-10, foram concedidas 5 diárias, referentes ao período de 29/3 a 2/4 de 1968, em que esteve em Belo Horizonte, a serviço do Tribunal, em 25 de abril de 1968.

Roberto Laudelino - Auxiliar-de-Limpeza, símbolo PJ-10, foram concedidas 19 diárias, referentes ao período de 7 a 25 de maio de 1968, em que serviu à Presidência deste STM ; na viagem de inspeção às Auditorias do Sul do País, em 11 de junho de 1968.

Roberto Laudelino - Auxiliar-de-Limpeza, símbolo PJ-10, foram concedidas 2 diárias, referentes aos dias 8 e 9 de agosto de 1968, por ter-se deslocado, em objeto de serviço da Presidência, para a sede da Auditoria da 4ª R.M., em 6 de setembro de 1968.

VI) Elogio

Luiz Ferreira Barreto - Oficial-Judiciário, símbolo PJ-4, foi elogiado pela Presidência deste S.T.M., de acordo com o previsto no Ato nº 1.899, de 2-7-1968, em 23 de agosto de 1968.

3) AUDITORIAS:

A) AUDITORES:

I) Nomeações

Dr. Arnaldo Carnasciali - Nomeado Auditor de 2ª entrância da J.M., por Decreto de 12 de julho de 1968.

Dr. José Victor Marques dos Santos - Nomeado Auditor de 1ª entrância da J.M., por Decreto de 11 de outubro de 1968.

Dr. Nelson da Silva Machado Guimarães - Nomeado Auditor de 1ª entrância da J.M., por Decreto de 12 de dezembro de 1968.

Dr. Mauro Seixas Telles - Nomeado Auditor de 1ª entrância da J.M., por Decreto de 12 de dezembro de 1968.

Dr. José Paulo Paiva - Nomeado Auditor de 1ª entrância da J.M., por Decreto de 12 de Dezembro de 1968.

Dr. Ramiro Teixeira Motta - Nomeado Auditor de 1ª entrância da J.M., por Decreto de 12 de dezembro de 1968.

Dr. Antônio Carlos de Seixas Telles - Nomeado Auditor de 1ª entrância da J.M., por Decreto de 12 de dezembro de 1968.

II) Remoções

Dr. Georgenor Acylyno de Lima Tôrres - Auditor de 2ª entrância da J.M., removido, a pedido, para a 1ª Auditoria da Aeronáutica, em 8 de abril de 1968.

Dr. Milton Fiuza - Auditor de 2ª entrância da J.M., removido, a pedido, para a 2ª Auditoria da 1ª R.M., em 19 de abril de 1968.

III) Aposentadorias

Dr. Raul da Rocha Martins - Aposentado no cargo de Auditor de 2ª entrância da J.M., por Decreto de 18 de março de 1968.

Dr. Flávio Luçan de Oliveira - Aposentado no cargo de Ministro do STM, por Decreto de 18 de março de 1968.

IV) Ajuda-de-Custo

Dr. Helmo de Azevedo Sussekund - concedidos 2 meses e meio de vencimentos, em decorrência de seu deslocamento para a 2ª Auditoria de Marinha, em 12 de fevereiro de 1968.

Dr. Arnaldo Carnasciali - concedidos 2 meses de vencimento, em decorrência de seu deslocamento para a 1ª Auditoria de Marinha, em 20 de setembro de 1968

V) Atribuir competência

Dr. Teócritro Rodrigues de Miranda - foi atribuída competência para distribuir os processos relativos à apuração de crimes contra a Segurança Nacional, ocorridos na jurisdição das Auditorias da 1ª R.M., 1ª e 2ª da Marinha e 1ª e 2ª da Aeronáutica, sem prejuízo de suas funções, em 24 de setembro de 1968.

VI) Convocações

Dr. José Bezerra Filho - convocado para assumir o exercício do cargo de Auditor-Corregedor da J.M., no período de 2/1 à 1/3/1968, em 2 de janeiro de 1968.

Dr. José Bezerra Filho - convocado para assumir o exercício do cargo de Auditor-Corregedor da J.M., tendo em vista a aposentadoria do Dr. Flávio Luçan de Oliveira, em 18 de março de 1968.

Dr. Georzenor Acylino de Lima Tôrres - convocado para assumir o cargo de Ministro deste S.T.M., por 45 dias, a contar de 3 de julho de 1968, em virtude de licença concedida ao Exmº Sr. Ministro Dr. Alcides Vieira Carneiro, em 5 de julho de 1968.

Dr. Georzenor Acylino de Lima Tôrres - convocado para assumir o cargo de Ministro deste S.T.M., por mais 45 dias, a contar de 16 de agosto/68, em virtude de prorrogação da licença concedida ao Exmº Sr. Ministro Dr. Alcides Vieira Carneiro, em 19 de agosto de 1968.

Dr. José Bezerra Filho - convocado para tomar parte no julgamento da Ação Originária nº 31 (Embargos) em virtude de suspeição alegada pelo Exm^o. Sr. Ministro Dr. Eraldo Gueiros Leite, em 21 de agosto de 1968.

Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres - convocado para permanecer no cargo de Ministro dêste Tribunal, por motivo da concessão ao Exm^o. Sr. Ministro Dr. Alcides Vieira Carneiro, de 60 dias de licença para tratamento de pessoa de sua família, em 8 de outubro de 1968.

Dr. José Bezerra Filho - convocado para exercer o cargo de Auditor-Corregedor, no período de 30-9 a 28-11/68, por motivo da nova convocação do Dr. Georgenor A. de Lima Tôrres para Ministro, em 15 de outubro de 1968.

Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres - convocado para permanecer no exercício do cargo de Ministro dêste S.T.M., por motivo da concessão ao Exm^o. Sr. Ministro Dr. João Romeiro Neto, de 45 dias de licença para tratamento de / saúde, em 29 de novembro de 1968.

Dr. José Bezerra Filho - convocado para exercer o cargo de Auditor-Corregedor, por motivo de nova convocação do Dr. Georgenor A. de Lima Tôrres para Ministro, em 3 de dezembro de 1968.

VII) Designações

Dr. José Victor Marques dos Santos - designado para titular da 1ª Auditoria da 2ª R.M., em 18 de outubro de 1968.

Dr. Nelson da Silva Machado - designado para titular da 2ª Auditoria da 2ª R.M., em 19 de dezembro de 1968.

Dr. José Paulo Paiva - designado para titular da 2ª Auditoria da 3ª R.M., em 19 de dezembro de 1968.

R. Ramiro Teixeira Motta - designado para titular da 3ª Auditoria da 3ª R.M., em 19 de dezembro de 1968.

Dr. Antônio Carlos de Seixas Telles - designado para titular da Auditoria da 7ª R.M., em 19 de dezembro de 1968.

Dr. Mauro Seixas Telles - designado para titular da Auditoria da 10ª R.M., em 19 de dezembro de 1968.

VIII - Diárias

Dr. José Bezerra Filho - foram concedidas 13 diárias, por ter-se deslocado para Porto Alegre - RS, a fim de proceder a correição na 1ª Auditoria da 3ª R.M., no período de 15 a 27 de setembro de 1968, em 8 de outubro de 1968.

IX - Disponibilidade

Dr. José Tinoco Barreto - pôsto em disponibilidade, por Decreto de 11 de setembro de 1968.

B) AUDITORES SUBSTITUTOS:

I) Convocações

Dr. Arylton da Cunha Henriques - Convocado 3 vezes.

Dr. Darcy Ricetti - Convocado 1 vez.

Dr. Hipólito Joaquim Teixeira - Convocado 1 vez.

Dr. Jacob Goldemberg - Convocado 2 vezes.

Dr. João Ami Tournillon - Convocado 3 vezes.

Dr. João Nunes das Neves - Convocado 2 vezes.

Dr. Josafat Marinho Falcão - Convocado 1 vez

Dr. José Carlos Sucar - Convocado 1 vez.

Dr. Larry José Ribeiro Alves - Convocado 1 vez.

Dr. Luiz Alexandre de Oliveira - Convocado 3 vezes.

Dr. Mário Gomes dos Santos Filho - Convocado 3 vezes.

Dr. Raphael Carneiro Maia - Convocado 4 vezes.

Dr. Roberto Opice - Convocado 1 vez.

Dr. Ruy Pereira Niederauer - Convocado 2 vezes.

Dr. Theodulo Rodrigues de Miranda - Convocado 4 vezes.

Dr. Waldemar Lucas Rêgo Carvalho - Convocado 2 vezes.

II) Desconvocação

Dr. Raphael Carneiro Maia - Desconvocado 1 vez.

Dr. Theodulo Rodrigues de Miranda - Desconvocado 2 vezes.

III) Ajuda-de-custo

Dr. Josapaht Marinho Falcão - concedido 1 mês de vencimentos, em virtude de ter permanecido fora de sede, em objeto de serviço, por mais de trinta dias, em 3 de junho de 1968.

Dr. Antônio Carlos de Seixas Telles - designado para titular da Auditoria da 7ª R.M., em 19 de dezembro de 1968.

Dr. Mauro Seixas Telles - designado para titular da Auditoria da 10ª R.M., em 19 de dezembro de 1968.

VIII - Diárias

Dr. José Bezerra Filho - foram concedidas 13 diárias, por ter-se deslocado para Porto Alegre - RS, a fim de proceder a correição na 1ª Auditoria da 3ª R.M., no período de 15 a 27 de setembro de 1968, em 8 de outubro de 1968.

IX - Disponibilidade

Dr. José Tinoco Barreto - pôsto em disponibilidade, por Decreto de 11 de setembro de 1968.

B) AUDITORES SUBSTITUTOS:

I) Convocações

Dr. Arylton da Cunha Henriques - Convocado 3 vezes.

Dr. Darcy Ricetti - Convocado 1 vez.

Dr. Hipólito Joaquim Teixeira - Convocado 1 vez.

Dr. Jacob Goldemberg - Convocado 2 vezes.

Dr. João Ami Tournillon - Convocado 3 vezes.

Dr. João Nunes das Neves - Convocado 2 vezes.

Dr. Josafat Marinho Falcão - Convocado 1 vez

Dr. José Carlos Sucar - Convocado 1 vez.

Dr. Larry José Ribeiro Alves - Convocado 1 vez.

Dr. Luiz Alexandre de Oliveira - Convocado 3 vezes.

Dr. Mário Gomes dos Santos Filho - Convocado 3 vezes.

Dr. Raphael Carneiro Maia - Convocado 4 vezes.

Dr. Roberto Opice - Convocado 1 vez.

Dr. Ruy Pereira Niederauer - Convocado 2 vezes.

Dr. Theodulo Rodrigues de Miranda - Convocado 4 vezes.

Dr. Waldemar Lucas Rêgo Carvalho - Convocado 2 vezes.

II) Desconvocação

Dr. Raphael Carneiro Maia - Desconvocado 1 vez.

Dr. Theodulo Rodrigues de Miranda - Desconvocado 2 vezes.

III) Ajuda-de-custo

Dr. Josapaht Marinho Falcão - concedido 1 mês de vencimentos, em virtude de ter permanecido fora de sede, em objeto de serviço, por mais de trinta dias, em 3 de junho de 1968.

IV) Censurar

Dr. Oswaldo de Lima Rodrigues - censurado em cumprimento ao a
córdão deste Tribunal, nos termos do art. 6º do Código
da Justiça Militar, em 17 de outubro de 1968.

V) Remoção

Dr. Arylton da Cunha Henriques - removido, de acordo com a de
cisão do Tribunal, para a 2ª Auditoria da 2ª R.M., em 5
de julho de 1968.

C) ADVOGADOS-DE-OFÍCIO:

I) Remoções

Dr. Juarez Ancilon Ayres de Alencar - removido, a pedido, pa
ra a 1ª Auditoria da 2ª R.M., em 12 de novembro de 1968.

Drª. Lourdes Maria Celso do Valle - removida, a pedido, para
a 2ª Auditoria da 2ª R.M., em 12 de novembro de 1968.

Dr. Victor Zuhlke Falson - removido, a pedido, para a Audito
ria da 6ª R.M., em 19 de dezembro de 1968.

D) ADVOGADOS-DE-OFÍCIO SUBSTITUTOS:

I) Designação

Dr. Amylton Padilha - designado para servir como 2º Substitu
to de Advogado-de-Ofício de 1ª entrância, da Auditoria
da 5ª Região Militar, por Decreto de 26 de setembro de
1968.

E) CARTÓRIOS:

I) Nomeações

Flávio Leony Narkmann Siqueira - nomeado Escrevente-Juramenta
do, símbolo PJ-7, para a Auditoria da 5ª R.M., em 18 de
janeiro de 1968.

Antônio Raymundo Achutti - nomeado Escrevente-Juramentado, sím
bolo PJ-7, da Auditoria da 5ª R.M., em 29 de fevereiro de
1968.

Rômulo Bandeira de Vasconcelos - nomeado Auxiliar-de-Escreven
te, símbolo PJ-11, da Auditoria da 7ª R.M., em 8 de a
bril de 1968.

Dinarte Fabrício Aquino - nomeado Escrevente-Juramentado, sím
bolo PJ-7, da Auditoria da 10ª R.M., em 18 de abril de
1968.

José Fernandes Nogueira - nomeado Auxiliar-de-Limpeza, símbolo PJ-10, da 1ª Auditoria de Marinha, em 25 de abril de 1968.

Benedito Gomes Ferreira - nomeado Oficial-de-Justiça, símbolo/PJ-8, da 2ª Auditoria da 3ª R.M., em 30 de abril de 1968.

Manoel Pereira dos Santos - nomeado Escrivão, símbolo PJ-4, da Auditoria da 7ª R.M., em 31 de maio de 1968.

Osmir Pelel - nomeado Auxiliar-de-Limpeza, símbolo PJ-11, da Auditoria da 9ª R.M., em 25 de julho de 1968.

Bundi Amemiya - nomeado Escrevente-Juramentado, símbolo PJ-6, da 1ª Auditoria da 1ª R.M., em 4 de setembro de 1968.

Antônio Guaraci Burger Vieira - nomeado Escrevente-Juramentado, símbolo PJ-7, da Auditoria da 6ª R.M., em 6 de setembro de 1968.

Frederico de Mattos Souza - nomeado Oficial-de-Justiça, símbolo PJ-8, da Auditoria da 6ª R.M., em 13 de setembro de 1968.

José Carlos Guimarães - nomeado Auxiliar-de-Escrevente, símbolo PJ-10, da 1ª Auditoria de Marinha, em 20 de setembro de 1968.

Wilma Cardoso de Menezes - nomeada Escrevente-Juramentada, símbolo PJ-6, da 3ª Auditoria da 1ª R.M., em 20 de setembro de 1968.

Alberto da Rocha Macedo - nomeado Auxiliar-de-Escrevente, símbolo PJ-11, da 2ª Auditoria da 2ª R.M., em 8 de outubro de 1968.

Eduardo Alberto Preira de Oliveira - nomeado Auxiliar-de-Limpeza, símbolo PJ-10, da 1ª Auditoria da 1ª R.M., em 8 de outubro de 1968.

José de Souza Gorayeb - nomeado Auxiliar-de-Escrevente, símbolo PJ-11, da 3ª Auditoria da 3ª R.M., em 6 de novembro de 1968.

Letícia Maria Dosena Pasquetti - nomeada Escrevente-Juramentado, símbolo PJ-7, da Auditoria da 9ª R.M., em 12 de novembro de 1968.

Luiz Horácio da Matta - nomeado Oficial-de-Justiça, símbolo /PJ-7, da 2ª Auditoria da Aeronáutica, em 12 de novembro de 1968.

Carlos Nobre - nomeado Oficial-de-Justiça, símbolo PJ-7, da 1ª Auditoria da 1ª R.M., em 12 de novembro de 1968.

Alberto da Cunha - nomeado Oficial-de-Justiça, símbolo PJ-7, da 2ª Auditoria da 1ª R.M., em 12 de novembro de 1968.

Maximiliano de Jesus Trindade - nomeado Oficial-de-Justiça, símbolo PJ-7, da 1ª Auditoria da Marinha, em 12 de novembro de 1968.

Roberto Sá Borges - nomeado Oficial-de-Justiça, símbolo PJ-7, da 2ª Auditoria de Marinha, em 12 de novembro de 1968.

Omar Cruz Sigalles - nomeado Auxiliar-de-Limpeza, símbolo PJ-11, da 1ª Auditoria da 3ª R.M., em 28 de novembro de 1968.

Eduíno Nogueira Pinto - nomeado Auxiliar-de-Limpeza, símbolo PJ-11, da Auditoria da 7ª R.M., em 28 de novembro de 1968.

Luiz Fernando de Lima - nomeado Auxiliar-de-Limpeza, símbolo PJ-11, da 2ª Auditoria da 3ª R.M., em 28 de novembro de 1968.

II) Nomeações tornadas sem efeito

Nelson Ribeiro de Carvalho - nomeação para Auxiliar-de-Escrevente, símbolo PJ-11, de 1ª entrância, tornada sem efeito, e, 19 de janeiro de 1968.

Flávio Leoni Narkmann Siqueira - nomeação para Auxiliar-de-Escrevente, símbolo PJ-11, de 1ª entrância, tornada sem efeito, em 29 de fevereiro de 1968.

III) Exonerações

Elza Lopes Ferraz - exonerada, a pedido, do cargo de Auxiliar-de-Escrevente, símbolo PJ-11, de 1ª entrância, em 6 de maio de 1968.

Juamyra de Freitas - exonerada, a pedido, do cargo de Escrevente-Juramentada de 2ª entrância, em 10 de junho de 1968.

IV) Aposentadorias

João Lopes de Oliveira - Auxiliar-de-Limpeza, símbolo PJ-10, aposentado pelo Ato nº 1.816, de 15 de janeiro de 1968.

João Sebastião dos Santos - Auxiliar-de-Limpeza, símbolo PJ-11, aposentado pelo Ato nº 1.832, de 19 de fevereiro de 1968.

Gregório Pereira da Silva - Auxiliar-de-Limpeza, símbolo PJ-11, aposentado pelo Ato nº 1.833, de 20 de fevereiro de 1968.

Francisco Dantas de Moraes - Escrivão, símbolo PJ-4, aposentado pelo Ato nº 1.835, de 21 de fevereiro de 1968.

Nilton Rangel Coutinho - Escrivão, símbolo PJ-3, aposentado pelo Ato nº 1.911, de 29 de julho de 1968.

Deraldo Alves de Moura - Oficial-de-Justiça, símbolo PJ-7, aposentado pelo Ato nº 1.913, de 7 de agosto de 1968.

Antônio Paulo da Anunciação - Oficial-de-Justiça, símbolo PJ-8, aposentado pelo Ato nº 1.914, de 19 de agosto de 1968.

Sebastião Garcia de Almeida - Escrivão, símbolo PJ-4, aposentado pelo Ato nº 1.919, de 28 de agosto de 1968.

Avertano Ferreira da Cruz - Escrevente-Juramentado, símbolo PJ-6, aposentado pelo Ato nº 1.976, de 14 de novembro de 1968.

V) Ajuda-de-custo

Telmo Boeira - Escrivão, símbolo PJ-4, concedidos 2 meses de vencimentos, em 2 de fevereiro de 1968.

Antônio Raymundo Achutti - Escrevente-Juramentado, símbolo PJ-7, concedidos 2 meses de vencimentos, em 16 de abril de 1968.

VI) Auxílio-doença

Avertano Ferreira da Cruz - Escrevente-Juramentado, símbolo PJ-6, concedido 1 mês de vencimento, em 21 de junho de 1968.

Passos Benedito de Queiroz - Motorista-Auxiliar, símbolo PJ-10, concedido 1 mês de vencimento, em 8 de outubro de 1968.

João de Castro - Escrivão, símbolo PJ-4, concedido 1 mês de vencimento, em 12 de novembro de 1968.

VII) Designações

Fernando Wanderley Fazzini Ehlke - designado como 2º Substituto de Oficial-de-Justiça da Auditoria da 5ª R.M., em 4 de julho de 1968.

Paulo José Baltazar Jacques - designado como 1º Substituto de Oficial-de-Justiça da 1ª Auditoria da 3ª R.M., em 3 de dezembro de 1968.

VIII) Diárias

Ary Sampaio - Escrevente-Juramentado, símbolo PJ-6, concedidas 13 diárias, por ter-se deslocado para Porto Alegre - RS, para funcionar como Escrivão na correição realizada na 1ª Auditoria da 3ª R.M., no período de 15 a 27-9-1968, em 8 de outubro de 1968.

IX) Dispensa

Amazonas Antônio Ferreira dos Santos - dispensado, a pedido, de servir como 1º Substituto de Oficial-de-Justiça da Auditoria da 5ª R.M., em 2 de julho de 1968.

Mário Luz Binhara de Melo - dispensado de servir como 2º Substituto de Oficial-de-Justiça da Auditoria da 5ª R.M., em virtude de haver sido designado para servir como 1º Substituto do mesmo cargo e Auditoria, em 2 de julho de 1968.

X) Remoções

Maria de Lourdes Cruz Macêdo - Escrevente-Juramentada, símbolo PJ-7, removida, a pedido, para a Auditoria da 9ª R.M., em 11 de janeiro de 1968.

Milton Gomes Guimarães - Escrivão, símbolo PJ-3, removido, a pedido, para a 2ª Auditoria da 1ª R.M., em 30 de abril de 1968.

Cleveland Dunham - Escrivão, símbolo PJ-3, removido, a pedido, para a 1ª Auditoria de Marinha, em 30 de abril de 1968.

Venício José Soares e José de Araújo Silva - Escreventes-Juramentados, símbolo PJ-6, removidos, por permuta, respectivamente, da 2ª Auditoria da 1ª R.M. e da 1ª Auditoria de Marinha, em 27 de maio de 1968.

Ednilson Gomes da Fonseca - Escrevente-Juramentado, símbolo / PJ-7, removido, a pedido, para a Auditoria da 7ª R.M., em 19 de junho de 1968.

William Tito da Rocha Bendelak - Escrevente-Juramentado, símbolo PJ-7, removido, a pedido, para a Auditoria da 10ª R.M., em 19 de junho de 1968.

Marcus Vinicius do Amaral Vasconcellos e Ary Sampaio - Escreventes-Juramentados, símbolo PJ-6, removidos, por permuta, respectivamente, da Auditoria de Correição e 2ª Auditoria de Aeronáutica, em 25 de julho de 1968.

José de Holanda Carneiro - Auxiliar-de-Escrevente, símbolo ... PJ-10, removido, a pedido, para a 1ª Auditoria de Aeronáutica, em 20 de setembro de 1968.

Antônio Gusraci Burger Vieira e Júlio César Markmann Siqueira - Escreventes-Juramentados, símbolo PJ-7, removidos, por permuta, respectivamente, da Auditoria da 6ª R.M. e 3ª Auditoria da 3ª R.M., em 12 de dezembro de 1968.

4) CONCURSOS REALIZADOS:

Concurso de Auditor

O Tribunal unânimemente, aprovou nova redação para o § 3º do art. 9º das Instruções para o Concurso de Auditor de 1ª entrância da J.M.

"§ 3º - É de quatro (4) horas o tempo máximo de duração dessa prova, sendo permitida a consulta a leis, decretos e regulamentos desacompanhados de quaisquer comentários ou anotações e será feita em fôlhas de papel rubricado pelo Presidente ou outro qualquer membro da Comissão".

Sessão de 17-4-1968.

Concurso de Auditor

O Tribunal, unânimemente, decidiu que, face ao disposto no artigo 148 do Regimento Interno, não mais se distribuiria processos aos Srs. Ministros Romeiro Neto, Grün Moss e Lima Tôrres, membros da Comissão Examinadora do Concurso de Auditor de 1ª entrância, a partir daquela data.

Sessão de 17-4-1968.

Concurso de Auditor

O Tribunal, unânimemente, aprovou a seguinte proposta de retificação de dispositivo das Instruções para o Concurso de Auditor de 1ª entrância da J.M.

onde se lê:

"Direito Constitucional	pêso 1"
Crimes contra a Segurança Nacional e a Ordem Política e Social - Decreto-lei nº 314, de 13 de março de 1967	pêso 1"

leia-se:

"Direito Constitucional e Crimes contra a Segurança Nacional e a Ordem Política e Social- Decreto-lei nº 314, de 13 de março de 1967	pêso 2"
--	---------

Sessão de 24-5-1968.

Concurso de Auditor

O Tribunal, unânimemente, resolveu:

a) referendar a designação do Ministro convocado Dr. Waldemar Tôrres da Costa, feita em reunião de 28 corrente, pela referida Comissão, para substituir o Professor Dr. Haroldo Valadão, como examinador, nas Cadeiras que não sejam de sua responsabilidade e enquanto perdurar o seu impedimento;

b) aprovar o pedido da Comissão para que cada um de seus membros, nas provas orais, tenha um substituto, e que são: para o Ministro Dr. João Romeiro Neto, o Ministro Waldemar Tôrres da Costa; para o Ministro convocado Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres, o Ministro Dr. Alcides Vieira Carneiro; para o Ministro Tenente-Brigadeiro Gabriel Grün Moss, o Ministro Tenente-Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello; e para o Ministro-Presidente, o Ministro militar mais antigo do Tribunal.

Sessão de 29-5-1968.

Concurso de Auxiliar-de-Limpeza -1ª entrância

O Tribunal, unânimemente, homologou o resultado final do concurso público de provas para preenchimento de vaga de Auxiliar - de-Limpeza de 1ª entrância da J.M., da Auditoria da 9ª R.M., no qual foram aprovados 10 candidatos.

Sessão de 10-7-1968.

Concurso de Auditor

O Tribunal, unânimemente, homologou o resultado final do Concurso de Auditor de primeira entrância da J.M., no qual foram a provados 11 candidatos.

Sessão de 15-7-1968.

Concurso de Auditor

O Tribunal, unânimemente, aprovou um voto de agradecimento, proposto pelo Ministro Lima Tôrres, ao Professor Haroldo Valadao, em razão de sua participação na Comissão do Concurso para Auditor de 1ª entrância da J.M.

Sessão de 21-8-68.

Concurso de Auxiliar-de-Limpeza-2ª entrância

O Tribunal, unânimemente, homologou o resultado final do concurso público de provas para preenchimento de vagas de Auxiliar - de-Limpeza de 2ª entrância da Justiça Militar, no qual foram a provados 283 candidatos.

Sessão de 23-9-1968.

Concurso de Oficial-de-Justiça - 2ª entrância

O Tribunal, unânimemente, homologou o resultado final do concurso público de provas para preenchimento de vagas de Oficial-de-Justiça do Quadro dos Cartórios das Auditorias de 2ª entrância da J.M., no qual foram aprovados 128 candidatos.

Sessão de 14-10-1968.

Concurso de Auxiliar-de-Limpeza -2ª entrância

O Tribunal, por maioria, aprovou a demonstração das despesas referentes ao concurso de Auxiliar-de-Limpeza de 2ª entrância da J.Militar.

Sessão de 2-10-1968.

Concurso de Auxiliar-de-Limpeza -2ª entrância

O Exmº. Sr. Ministro-Presidente deu conhecimento a seus pares do expediente encaminhado à Presidência, versando sobre o Concurso de Auxiliar-de-Limpeza, recentemente realizado, face à consul-

ta constante do ítem 3, da qual o Plenário tomou conhecimento, decidindo favoravelmente ao solicitado. (Republicado por ter saído com incorreções na ata da sessão de 2-10-68).

Sessão de 7-10-1968.

Concurso de Oficial-de-Justiça - 2ª entrância

O Tribunal, unânimemente, homologou o resultado final do Concurso de Oficial-de-Justiça de 2ª entrância da J.M., no qual foram aprovados 128 candidatos.

Sessão de 14-10-1968.

Concurso de Auxiliar-de-Limpeza - 1ª entrância

O Tribunal, unânimemente, homologou o resultado final do Concurso de Auxiliar-de-Limpeza de 1ª entrância da J.M., da 2ª Auditoria da 3ª R.M., no qual foram aprovados 19 candidatos.

Sessão de 6-11-1968.

Concurso de Auxiliar-de-Limpeza - 1ª entrância

O Tribunal, unânimemente, homologou o resultado final do Concurso de Auxiliar-de-Limpeza de 1ª entrância da J.M., da Auditoria da 7ª R.M., no qual foram aprovados 6 candidatos.

Sessão de 6-11-1968.

Concurso de Motorista

O Tribunal, unânimemente, resolveu prorrogar por mais 2 anos, o prazo de validade do concurso de Motorista.

Sessão de 6-12-1968.

5) LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Lei nº 5.430, 2-5-1968 - Reajusta os vencimentos dos servidores da Justiça Militar (Publicada no D.O. de 3-5-1968).

Lei nº 5.473, 9-7-1968 - Regula o provimento de cargos e dá outras providências (Publicada no D.O. de 11-7-1968). (Retificação no D.O. de 12-7-1968: onde se lê 9-7 - 1968, leia-se 10-7-1968).

Lei nº 5.475, 23-7-1968 - Dá nova redação ao art. 3º e seu § 2º da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares (Publicada no D.O. de 25-7-1968).

Lei nº 5.483, 19-8-1968 - Modifica o item III do art. 178 da Lei 1.711, de 28-10-1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) (Publicada no D.O. de 20-8-1968).

Lei nº 5.552, 4-12-1968 - Reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares da União, e dá outras providências (Publicada no D.O. de 5-12-1968).

Decreto nº 62.110, 11-1-1968 - Dispõe sobre novos valores dos padrões, símbolos e retribuições dos servidores civis e militares da União (Lei nº 5.368, de 1-12-67) (Publicado no D.O. de 16-1-1968).

Decreto nº 63.501, 30-10-1968 - Suprime a exigência do Atestado de Vida dos aposentados e pensionistas e de outros beneficiários nos casos que menciona, e dá outras providências (Publicado no D.O. de 31-10-1968).

Decreto-lei nº 367, 19-12-1968 - Dispõe sobre a contagem do tempo de serviço dos funcionários públicos civis da União e das Autarquias (publicado no D.O. de 20-12-1968).

Decreto-lei nº 376, 20-12-1968 - Fixa vencimentos básicos de cargos do Poder Judiciário e dos Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal e do Ministério Público, e dá outras providências (Publicado no D.O. de 20-12-1968).

Decreto-lei nº 385, 26-12-1968 - Dá nova redação ao art. 281 do Código Penal (Publicado no D.O. de 27-12-1968).

Decreto-lei nº 391, 30-12-1968 - ... e Cria o Grupo Executivo da Complementação da Mudança de Órgãos da Administração Federal para Brasília - GEMUD (Publicado no D.O. de 30-12-1968).

6) PESSOAL MILITAR:

Em 1968 deu-se a seguinte movimentação de militares:

Oficiais:

Apresentação do Cap. Inf. Jomar Bretas (Ajudante-de-Ordens do Ministro General-de-Exército Pery Constant Bevilaqua). Desligamento do Cap. Engº. Diniz Estêves que servia com o mesmo Ministro.

Apresentação do Cap. Inf. Carlos Leger Sherman Palmer (Ajudante-de-Ordens do Ministro General-de-Exército Octacílio Terra Ururahy). Desligamento do Cap. Inf. José Tibúrcio Ribeiro que servia com o mesmo Ministro.

Apresentação do Cap. Corv. Carlos Augusto Bastos de Oliveira (Assist. do Ministro Alm. Esq. Waldemar de Figueiredo Costa) .
Desligamento do Cap. Corv. Alex Damázio que servia com o mesmo Ministro.

Apresentação do Cap. Corv. Ivan Simas de Oliveira (Assistente do Ministro Vice-Alm. Mário Cavalcanti de Albuquerque). Desligamento do Cap. Corv. Fábio Bastos que servia com o Alm. Esq. José Santos de Saldanha da Gama (Ministro falecido).

Praças:

EXÉRCITO:

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

21 - SD

1-SUBTEN

1 - 2º SGT

22 - SD

1 - 3º SGT

MARINHA:

3 - CB-FN

1 - 1º SGT

3 - SD-FN

1 - CB-FN

1 - MN-AR

AERONÁUTICA:

2 - CB

3 - CB

1 - TI-AR

1 - TI-AR

P.M.E.G.:

1 - 1º SGT

5ª PARTE

ORDEN DO MÉRITO JURÍDICO MILITAR

1) APRECIACÃO:

Durante o ano de 1968, o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar agraciou diversas personalidades que haviam sido propostas no ano anterior, ainda sob a vigência do antigo Regulamento.

O novo Regulamento da Ordem, aprovado em 18.12.67 e alterado em 11.1.68, passou a vigorar a partir do início do ano judiciário de 1968, tendo sofrido as alterações que criaram a Grã-Cruz e a mudança de denominação.

Em consequência da criação da Grã-Cruz, os Ministros que compõem o Conselho foram automaticamente promovidos, tendo o referido Conselho, em 2 sessões, conferido a Grã-Cruz aos Ministros Conselheiros que presidiram a Ordem, desde sua criação e que foram:

Ministro Octávio Figueiredo de Medeiros (homenagem póstuma)
Ministro Tristão de Alencar Araripe

Ministro Álvaro Hecksher

Ministro Washington Vaz de Mello

Ministro Diogo Borges Fortes e os Ministros convocados Walde mar Tôrres da Costa e Georgenor Acylino de Lima Tôrres, em decorrência dos seus inestimáveis serviços e dedicação ao Tribunal e à Justiça Militar, concedidas por unanimidade e bem assim ao Procurador-Geral da J.M., Dr. Nelson Barbosa Sampaio.

2) RELACÃO DOS AGRACIADOS:

A) SERVIÇOS DISTINTOS:

I - ALTA DISTINÇÃO:

Chanceler Dr. José de Magalhães Pinto
Dr. Luiz Antônio da Gama e Silva
Dr. Antônio Delfim Netto
Marechal do Ar Márcio de Souza e Mello
Gen. Ex. Adalberto Pereira dos Santos
Min. Dr. Thélío da Costa Monteiro
Min. Dr. Arnaldo Lopes Sussekind
Min. Dr. Iberê Gilson
Proc. Dr. Luiz Octávio Gallotti
Gen. Edson Figueiredo
Brig. Ar Luiz Augusto Machado Mendes
Des. Dr. Aloysio Maria Teixeira
Des. Dr. Ney Cidade Palmeiro
Des. Dr. Roberto Medeiros
Dr. Samuel Duarte
Dr. Alberto Bittencourt Cotrim Neto
Proc. Dr. Arnóbio Tenório Wanderley
Dr. Moacyr Alves dos Santos Silva

II) DISTINÇÃO:

Dr. Hélio Sodré
Dr. Hamilton de Moraes e Barros
Dr. Severo da Costa
Cel. Pedro dos Santos
Maj. José Antonio Vitral Monteiro
Maj. Edilson Pacheco
Maj. Moacyr Penha Ribeiro
Dr. José Escolástico de Abreu
Dr. Hélio Magalhães Escobar
Dr. Eleazar Patrício
Prof. Arthur Machado Paupério

Jorn. Alberto Romero

Dra. Marly Valle Monteiro

Dr. Milton Menezes da Costa Filho

D^a. Gelda Esmeralda Terra Felippelli (promoção)

III) BONS SERVIÇOS:

Dr. Paulo Cesar Bastos.

6ª PARTE

DIVERSOS

1) LEGISLAÇÃO NOVA:

Lei nº 5.383, 9-2-1968 - Concede reforma a militares asilados e dá outras providências (Publicada no D.O. de 14-2-68).

Lei nº 5.389, 22-2-1968 - Dispõe sobre a Bandeira, as Armas e o Selo Nacionais (Publicada no D.O. de 23-2-68).

Lei nº 5.396, 26-2-1968 - Acrescenta itens ao art. 165 do Decreto lei nº 200, de 25-2-1967 (Publicada no D.O. de 29-2-1968).

Lei nº 5.400, 21-3-1968 - Provê sobre a alfabetização de adulto em idade militar (Publicada no D.O. de 22-3-1968).

Lei nº 5.407, 9-4-1968 - Reajusta os vencimentos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências (Publicada no D.O. de 10-4-1968).

Lei nº 5.408, 9-4-1968 - Reajusta os vencimentos dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União (publicada no D.O. de 10-4-1968).

Lei nº 5.413, 10-4-1968 - Institui, em caráter temporário, a licença extraordinária, e dá outras providências (Publicada no D.O. de 10-4-1968).

Decreto nº 62.665, de 8-5-1968 - Regulamenta a Lei nº 5.413, de 10-4-1968 (Publicado no D.O. de 9-5-1968).

Formulário para Licença Extraordinária - Portaria de 14-5-68, do MPCG (Publicado no D.O. de 20-5-1968).

Lei nº 5.414, 10-4-1968 - Altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, e dá outras providências (Publicada no D.O. de 10-4-1968).

Lei nº 5.433, 8-5-1968 - Regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências (Publicada no D.O. de 10-5-1968).

- Lei nº 5.443, 28-5-1968 - Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências (Publicada no D.O. de 30-5-1968) Suplemento ao D.O. nº 104, de 31-5-1968.
- Lei nº 5.445, 30-5-1968 - Modifica os artigos 517 e 523 do Decreto-lei nº 1.608, de 18-9-1939 (Código de Processo Civil). (Publicada no D.O. de 4-6-1968).
- Lei nº 5.449, 4-6-1968 - Declara de interesse da segurança nacional, nos termos do art. 16, § 1º, alínea b, da Constituição, nos Municípios que especifica, e dá outras providências (Publicada no D.O. de 5-6-1968).
- Lei nº 5.450, 5-6-1968 - Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970 (Publicada no D.O. de 6-6-1968).
- Lei nº 5.467, 5-7-1968 - Dá nova redação aos artigos 119 e 120 do Código Penal, que dispõem sobre a reabilitação criminal (Publicada no D.O. de 8-7-1968).
- Lei nº 5.467-A, 6-7-1968 - Altera o art. 102 do Decreto-lei nº 9.698, de 2-9-1946 (Estatuto dos Militares) (Publicada no D.O. de 9-7-1968).
- Lei nº 5.534, 14-11-1968 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e dá outras providências (Publicada no D.O. de 18-11-68).
- Lei nº 5.546, 20-11-1968 - Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1969 (Publicada no D.O. de 20-12-1968).
- Lei nº 5.553, 6-12-1968 - Dispõe sobre a apresentação e uso de documentos de identificação pessoal (Publicada no D.O. de 10-12-1968).
- x.x.x.x.x.x.x.
- Decreto-lei nº 348, 4-1-1968 - Dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional e dá outras providências (Publicado no D.O. de 8-1-1968 - Rep. no D.O. de 12-1-68).
- Decreto-lei nº 350, 2-2-1968 - Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências (Publicado no D.O. de 5-2-1968).
- Decreto-lei nº 392, 30-12-1968 - Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.552, de 4.12.68 (Pub. no D.O. de 30-12-1968).

Decreto-Lei nº 401, 30-12-1968 - Altera dispositivos da Legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências (Publicado no D.O. de 30-12-1968).

-X-X-X-X-X-X-

Decreto nº 62.102, 11-1-1968 - Dispõe sobre a execução orçamentária e a programação financeira da União, regula a liberação das cotas trimestrais e dá outras providências (Publicado no D.O. de 15-1-1968).

Decreto nº 62.115, 15-1-1968 - Regulamenta o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17-3-1964 - Despesas de exercícios anteriores (Publicado no D.O. de 16-1-1968).

Decreto nº 62.127, 16-1-1968 - Aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Publicado no D.O. de 22-1-68)- Suplemento ao nº 15).

Decreto nº 62.461, 25-3-1968 - Altera a tabela de salário-mínimo aprovada pelo Decreto nº 60.231, de 16-2-1967 (Publicado no D.O. de 26-3-1968).

Decreto nº 62.512, 9-4-1968 - Dispõe sobre medidas para aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, e dá outras providências (Publicado no D.O. de 15-4-1968).

Decreto nº 62.665, 8-5-1968 - Regulamenta a Lei nº 5.413, de 10-4-1968, que institui, em caráter temporário, a licença extraordinária e dá outras providências (Publicado no D.O. de 9-5-1968) - Formulário para Licença Extraordinária. Portaria de 14-5-968 do MPCG (D.O. 20-5-68).

Decreto nº 62.762, 23-5-1968 - Utilização da via bancária pelos órgãos da Administração Pública (Publicado no D.O. de 24-5-1968).

Decreto nº 62.796, 30-5-1968 - Elaboração do Orçamento Monetário (Publicado no D.O. de 31-5-1968).

Decreto nº 62.803, 3-6-1968 - Aprova o Regulamento das Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Cíveis (Publicado no D.O. de 10-6-1968).

Decreto nº 62.974, 11-7-1968 - Retifica a tabela anexa ao Decreto nº 62.439, de 1968, que reajusta os valores das gratificações pela representação de Gabinete para atender provisoriamente, aos encargos de direção,

chefia, assessoramento e secretariado do Serviço Nacional de Recenseamento (Publicado no D.O. de 26-7 - 1968).

Decreto nº 63.166, 26-8-1968 - Dispensa o reconhecimento de firmas em documentos que transitem pela Administração Pública, direta e indireta, e dá outras providências (Publicado no D.O. de 26-8-1968).

Decreto nº 63.227-A, 6-9-1968 - Cria o "Presídio do Exército" e dá outras providências (Publicado no D.O. de 12-9-1968).

Decreto nº 63.233, 12-9-1968 - Aprova o Quadro Geral das Unidades de Medida (Publicado no D.O. de 16-10-1968).

Decreto nº 63.265, 23-9-1968 - Abre à Justiça Militar, o crédito suplementar de NCR\$ 144.960,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta cruzeiros novos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento, (Publicado no D.O. de 24-9-1968).

Decreto nº 63.379, 9-10-1968 - Dispõe sobre a instituição do controle dos dispêndios com o pessoal da Administração Federal Direta e autarquias federais, e dá outras providências (Publicado no D.O. de 10-10-1968).

Decreto nº 63.429, 15-10-1968 - Revoga o Decreto nº 57.843, de 18 de fevereiro de 1966, que instituía a "hora de verão" (Publicado no D.O. de 16-10-1968).

Decreto nº 63.500, 30-10-1968 - Estabelece a estrutura de execução da Reforma Administrativa em todos os Ministérios, cria a Comissão Central da Reforma Administrativa Federal e dá outras providências (Publicado no D.O. de 31-10-1968).

Decreto nº 63.502, 30-10-1968 - Dispõe sobre a instituição de cadastro permanente dos servidores civis da Administração Federal (Publicado no D.O. de 31-10-1968).

Decreto nº 63.512, 31-10-1968 - Expede normas sobre licença extraordinária, em aditamento ao Decreto nº 62.665, de 8-5-1968 (Publicado no D.O. de 1-11-1968).

Decreto nº 63.540, 4-11-1968 - Dispõe sobre medidas relacionadas ao encerramento do exercício financeiro de 1968, e dá outras providências (Publicado no D.O. de 4-11-68).

- Decreto nº 63.588, 11-11-1968 - Abre ao Ministério da Fazenda em favor do Superior Tribunal Militar e Auditorias da Justiça Militar o crédito suplementar de NCR\$ 1.819.215,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento (Publicado no D.O. de 12-11-68).
- Decreto nº 63.729, 4-12-1968 - Concede indulto a sentenciados primários e dá outras providências (Publicado no D.O. de 5-12-1968).
- Decreto nº 63.916, 30-12-1968 - Regulamenta o disposto no Decreto-lei nº 391, de 30-12-1968 (Publicado no D.O. de 30-12-1968).
- Decreto nº 63.920, 30-12-1968 - Regulamenta o disposto no Decreto-lei nº 391, de 30-12-1968 - Grupo Executivo da Complementação da Mudança de Órgãos da Administração Federal para Brasília - GEMUD (Publicado no D.O. de 30-12-1968).
- Decreto nº 63.946, 30-12-1968 - Adota novas medidas, de contenção de despesas públicas e estabelece normas de elaboração e execução orçamentária (Publicado no D.O. de 30-12-1968).

ATO INSTITUCIONAL Nº 5 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR
CORRESPONDENTE

- Ato Institucional nº 5, 13-12-1968 - Mantem a Constituição de 1967, com as alterações contidas neste Ato (Publicado no D.O. de 13-12-1968).
- Ato Complementar nº 38, 13-12-1968 - Decreta o recesso do Congresso Nacional (Publicado no D.O. de 13-12-1968).
- Decreto-lei nº 359, 17-12-1968 - Cria a Comissão Geral de Investigações e dá outras providências (Publicado no D.O. de 18-12-1968).
- Ato Complementar nº 39, 20-12-1968 - Dispõe sobre suspensão de direitos políticos, demissões, remoção, disponibilidade, aposentadoria e transferência para a reserva (Publicado no D.O. de 20-12-1968).
- Decreto nº 63.883, 20-12-1968 - Regulamenta o disposto no art. 6º do Ato Complementar nº 39, de 20-12-1968 (Publicado no D.O. de 20-12-1968).

Ato Complementar nº 40, 30-12-1968 - Acrescenta e altera dispositivos da Constituição de 1967: Arts. 13 VIII, 13 § 4º, 24 II, 24 § 2º, 24 § 4º, 26 I, II e III, §§ 1º, 2º e 3º, 99 § 2º, e 136 § 4º.

2) ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO:

O Tribunal, unânimemente, aprovou a seguinte emenda ao Regimento Interno:

Acrescente-se ao artigo 151 do R.I., o seguinte parágrafo:

"§ 4º - Em qualquer caso, a decisão só será tomada com a presença da totalidade dos Ministros em exercício, ou em 3ª Sessão com a maioria dos Ministros".

Sessão de 9-4-1968.

3) ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO S.T.M.:

O Tribunal, unânimemente, aprovou emendas aos arts. 34, 49 e 70, do Regulamento dos Serviços Auxiliares do S.T.M., os quais passaram a ter a seguinte redação.

"Art. 34 -

a) - numerar e expedir toda a correspondência do Tribunal, fazendo o respectivo controle em mapas numéricos e apropriados."

"Art. 49 -

22) - conceder férias aos funcionários da Secretaria, distribuindo-os em escala, de tal modo que 50% dos funcionários, divididos em duas turmas, gozem férias no período das dos Ministros, e os demais 50% nos restantes meses do ano, de acordo com a conveniência do serviço, fazendo-se o rodízio de ano para ano".

"Art. 70 -

1) - O Diretor-Geral da Secretaria, pelo Vice-Diretor-Geral ou, na falta deste, por Diretor-de Serviço, a critério do Presidente.

4) - O Diretor de Serviço, por Oficial-Judiciário das últimas classes, com reconhecidos predicados de chefia, a critério do Presidente do Tribunal, mediante proposta justificada do Diretor-Geral, dando-se preferência, em igualdade de condições, ao lotado na própria Diretoria, ao mais graduado e ao mais antigo, sucessivamente".

Sessão de 2-9-1968.

O Tribunal, unânimemente, decidiu que as matérias constantes dos artigos 95 e 112 serão reguladas "de acôrdo com a legislação em vigor".

Sessão de 4-9-1968.

O Tribunal, unânimemente, aprovou a seguinte emenda ao parágrafo 1º do art. 120, do Regulamento dos Serviços Auxiliares do S.T.M.:

"Art. 120 -

§ 1º -

d) - apurar o merecimento, para efeito de provimento dos cargos de Diretor-de-Serviço, de Porteiro e de Chefe do Serviço de Transporte, dentre os dois primeiros terços dos ocupantes das classes ou cargos que concorrem privativamente ao preenchimento das vagas respectivas".

Sessão de 11-9-1968

O Tribunal aprovou a inclusão ao artigo 120 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, do seguinte dispositivo:

"§ 2º - O merecimento dos funcionários dos Cartórios para os efeitos de promoção e acesso, será apurado por uma Comissão constituída pelo Auditor Corregedor e pelos dois outros Auditores de 2ª entrância que se seguirem em antiguidade e que estejam em exercício, sob a Presidência do primeiro, na forma do regulamento aprovado pelo Tribunal nas sessões de 22 de abril e 26 de agosto, tudo do ano de 1966".

Sessão de 6-11-1968.

4) MENSAGENS:

Mensagem nº 1/68, de 6-12-68 - Reajustando os vencimentos dos servidores da Justiça Militar, nas mesmas bases e condições da Lei nº 5.552, de 4 de dezembro de 1968.

5) DIVERSOS:

Substitutos de Advogado-de-Ofício da Justiça Militar:

O Tribunal, por maioria, aprovou a seguinte alteração nas Instruções sobre designação de Substituto de Advogados-de-Ofício:

- Supressão do item VI do art. 1º, ficando o item V com a seguinte redação: "Bacharel em Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil".

Sessão de 9-4-1968.

Lista Tríplice:

O Tribunal, unânimemente, aprovou a inclusão do Dr. Arnaldo Carnasciali, Auditor da 1ª Aud. da 2ª R.M., na lista tríplice a ser enviada ao Exmº. Sr. Presidente da República, para efeito de promoção ao cargo de Auditor de 2ª entrância da J.M.

Sessão de 3-5-1968.

Manifestação de Estudantes:

O Exmº. Sr. Ministro-Presidente fez relatório verbal dos acontecimentos ocorridos no dia 4-7-68, já de conhecimento público, e que tiveram por palco e objetivo a Justiça Militar - que teve sua fachada pintada com frases acintosas, em flagrante desrespeito à soberania e integridade do Poder Judiciário.

O Ministério Público, pela voz do Exmº. Sr. Dr. Procurador Geral, associou-se às palavras de Sua Excelência, no protesto a essas manifestações.

O Exmº. Sr. Ministro Dr. João Romeiro Neto formulou proposta no sentido de que o Tribunal oficiasse ao Exmº. Sr. Ministro da Justiça, relatando minuciosamente os acontecimentos e apresentando a sua Exª. o protesto do Tribunal, e bem assim que o Ministro-Presidente tomasse as providências que fôsem necessárias, junto aos Ministros Militares, no sentido de que fôsse por parte daquelas Autoridades, resguardado o funcionamento das Auditorias e do próprio Tribunal bem como de suas instalações, proposta essa provada, por maioria. O Ministro Heitor Plaisant Filho votou favorável à primeira parte da proposta e o Ministro Pery Constant Bevilaqua manifestou-se contra o Protesto e favorável a que o Ministro-Presidente tomasse as medidas de segurança necessárias ao funcionamento da Justiça Militar.

Sessão de 5-7-1968.

Processos de natureza administrativa:

Quando da apreciação dos processos de natureza administrativa, por proposta do Ministro Lima Tôres, aprovada por unanimidade, foram designados os Ministros Ernesto Geisel e Waldemar Tôres da Costa, para, em comissão, examinarem a legislação pertinente aos citados processos para posterior pronunciamento e decisão do Tribunal.

Sessão de 4-10-1968.

Quando da apreciação, pelo Tribunal, dos processos de natureza administrativa, o Ministro-Presidente deu ciência aos seus pares de sua decisão de convocar o Diretor-Geral, sempre que processos daquela natureza fôsssem objeto de deliberação, a fim de as sensorar, no que fôsse possível, aos Senhores Ministros.

Sessão de 7-10-1968.

O Tribunal decidiu que as férias regulamentares relativas ao ano de 1969 tenham início no dia 13 de janeiro de 1969.

Sessão de 2-12-1968.

F I M